



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RELATÓRIO 12807538/2026 - DFJEF/GACO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2026 (EXERCÍCIO 2025)

Em cumprimento ao artigo 2º, inciso IV, da Resolução n. 443, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e ao artigo 2º, inciso III, da Resolução. 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência (PRES) do Tribunal Regional da 3ª Região (TRF3), a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região apresenta seu **Relatório Anual de Atividades 2026 (Exercício 2025)**.

Para melhor organização das matérias, o relatório está dividido em 6 (seis) partes: (i) organização, atribuições e estrutura da Coordenadoria; (ii) organização do sistema dos Juizados na 3ª Região; (iii) metas e planejamento estratégico para o biênio; (iv) atividades e dados estatísticos dos Juizados e Turmas Recursais; (v) atividades e dados estatísticos da Turma Regional de Uniformização; e (vi) conclusões.

SUMÁRIO

1. Organização, Atribuições e Estrutura da Coordenadoria
2. Organização do Sistema dos Juizados na 3ª Região
3. Metas e Planejamento Estratégico para o Biênio
 - 3.1. Desafios da Gestão
 - 3.2. Eixos Estratégicos
 - 3.2.1. Eixo 1: Estrutura Organizacional e Força de Trabalho
 - 3.2.2. Eixo 2: Padronização e Difusão de Boas Práticas
 - 3.2.3. Eixo3: Acesso à Justiça
 - 3.2.4. Eixo 4: Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe)
 - 3.2.5. Eixo 5: Uniformização e Divulgação de Jurisprudência
4. Atividades e Dados Estatísticos dos JEFs, JEVAs e TRs
 - 4.1. Estrutura Atual
 - 4.2. Ações e Projetos
 - 4.2.1. Eixo 1: Estrutura Organizacional dos JEFs, JEVA e TRs
 - 4.2.2. Eixo 2: Padronização e Disseminação de Boas Práticas
 - 4.2.3. Eixo 3: Acesso à Justiça
 - 4.2.4. Eixo 4: Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe)
 - 4.2.5. Eixo 5: Uniformização e Divulgação de Jurisprudência
 - 4.3. Dados Estatísticos
5. Atividades e Dados Estatísticos da Turma Regional de Uniformização
6. Conclusões

1. Organização, Atribuições e Estrutura da Coordenadoria

A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região integra a estrutura organizacional administrativa do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3).

Desde 20 de março de 2024, é conduzida pela Desembargadora Federal Consuelo Yoshida, na condição de Coordenadora, e pela Desembargadora Federal Leila Paiva, na condição de Coordenadora adjunta, designadas para o biênio 2024/2026, pelo Ato PRES n. 14, de 14 de março de 2024, liberado no DJE em 20/03/2024.

As atribuições da Coordenadoria estão assim estabelecidas no artigo 2º da Resolução PRES n. 142, de 22 de abril de 2004:

Art. 2º O Coordenador dos Juizados exercerá suas atividades nos termos da legislação vigente e terá as seguintes atribuições:

I - Cumprir e fazer cumprir os regulamentos acerca dos Juizados, especialmente aqueles emanados do Conselho da Justiça Federal;

II - Presidir a Turma de Uniformização Regional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Lei n. 10.259/01;

III - Encaminhar ao Tribunal até 31 de março:

a) relatório das atividades dos Juizados Especiais no ano anterior;

b) metas e planejamento estratégico global de atuação para o ano seguinte;

IV - Promover o desenvolvimento e a unidade do sistema informatizado dos Juizados;

V - Propor ao Presidente do Tribunal:

a) a criação, segundo critérios objetivos, de órgãos e unidades dos Juizados, com as respectivas competências;

b) a criação de novas Turmas Recursais Cíveis, Criminais, ou com competência cumulativa, abrangendo um ou mais Juizados, guardadas as peculiaridades locais;

c) a indicação de Juizes que presidirão os Juizados, e dos Juizes vitalícios que comporão as Turmas Recursais, nos termos do artigo 21, da Lei n. 10.259/01, admitidos excepcionalmente não-vitalícios;

d) a designação, segundo critérios objetivos, de Juizes para atuação no Juizado, preservada a preferência para a opção voluntária pela designação;

e) a realização de Juizados itinerantes, nos termos do artigo 22, parágrafo único, da Lei n. 10.259/01;

f) a instituição de novas modalidades de Juizados e a instalação de protótipos visando a pesquisa e o aperfeiçoamento da qualidade, prestação e economicidade dessa forma de prestação jurisdicional;

g) a realização de convênios, para incremento dessa jurisdição especial;

h) a promoção e o desenvolvimento de cursos e programas de aperfeiçoamento de magistrados e servidores.

VI - Emitir normas para a estruturação, organização, funcionamento e padronização dos procedimentos, inclusive do sistema informatizado, dos Juizados;

VII - Receber, dos respectivos Presidentes, minutas de regulamentação em face de peculiaridades locais de cada Juizado;

VIII - Apresentar projetos de normatização a serem encaminhados aos órgãos superiores;

IX - Fazer publicar mensalmente a estatística dos Juizados, bem como matérias de interesse dos Juizados sempre que oportuno;

X - Requisitar aos Presidentes dos Juizados e às Turmas Recursais as informações e dados necessários à Coordenação;

XI - Solicitar às Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados;

XII - Solicitar ao Tribunal o apoio e os recursos financeiros e administrativos em geral, para o funcionamento dos Juizados Especiais, nos limites do disposto no artigo 26, da Lei n. 10.259/01;

XIII - Instituir banco de dados de jurisprudência dos Juizados Especiais, promovendo-lhe a permanente atualização e divulgação, ouvido o Desembargador Federal Diretor da Revista, em matéria de sua competência, observado o disposto no art. 6º, da Resolução n. 121/2002, deste Tribunal.

O Gabinete da Coordenadoria (GACO), instalado no 12º andar do edifício do Juizado Especial Federal de São Paulo/SP, na Avenida Paulistan. 1.345, está organizado em setor único, com 4 (quatro) servidores de cargo efetivo, sendo uma assessora, uma chefe de gabinete e dois assistentes, bem como uma vaga para estágio de nível superior.

As atividades rotineiras do GACO compreendem, além do suporte e assessoramento às atividades acima arroladas:

a) o atendimento às dúvidas e solicitações apresentadas pelo público interno e externo, em especial pelas secretarias e gabinetes dos Juizados e Turmas Recursais, setores administrativos, jurisdicionados, advogados, procuradorias, membros do Ministério Público Federal, entre outros;

b) processamento de expedientes administrativos relacionados às diferentes funções institucionais do setor;

c) consolidação e coleta de dados estatísticos, segundo as orientações da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos (DEGE) da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica (ADEG);

d) cadastramento de usuários no Sistema de Atendimento - Módulo Central (SAT Central) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Sistema Integrado de Benefícios Processo Único (SIBE) e Cadastro de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC);

e) participação em comitês, comissões e grupos de trabalho internos e interinstitucionais, representando os Juizados e Turmas Recursais da 3ª Região.

2. Organização do Sistema dos Juizados na 3ª Região

A Justiça Federal da 3ª Região conta com Juizados Especiais Cíveis instalados em todas as suas 50 Subseções Judiciárias^[1]. Em 30 dessas localidades, os Juizados são autônomos, ou seja, contam com instalações e quadro de servidores próprios, independentes das Varas Federais comuns. Os Juizados autônomos, doravante denominados simplesmente "JEFs", têm Secretaria Única, responsável pelo andamento de todos os processos de competência das chamadas "Varas-Gabinete", estruturas compostas pelos cargos de Juiz Federal Titular e Juiz Federal Substituto e pelos cargos de servidor público destinados ao assessoramento direto ao(a)s magistrado(a)s.

Nas outras 20 localidades, os Juizados Cíveis são adjuntos, integrando a estrutura das Varas Federais. Esses Juizados são também denominados "JEVAs".

Importante consignar, por fim, que há Juizados Adjuntos Criminais em todas as Varas Federais com competência criminal.

A instância recursal dos Juizados é composta por 17 Turmas Recursais (doravante denominadas "TRs"), das quais 15 estão localizadas na Seção Judiciária de São Paulo e as outras duas na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Os quadros a seguir mostram a evolução da estrutura das unidades judiciárias que integram o sistema dos Juizados na 3ª Região nos últimos 10 anos.

Tabela 1 - Evolução da estrutura dos JEFs da Seção Judiciária de São Paulo

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
JEFs Autônomos	30	30	29	29	29	28	28	28	28	28
JEFs Adjuntos	13	14	15	15	15	16	16	16	16	16
Varas-Gabinete	46	46	47	47	47	48	49	51	53	54
JEFs Criminais Adjuntos	90	90	90	89	89	90	90	88	83	76
TRs Cíveis	12	13	13	13	13	13	13	13	13	13
TRs Cíveis e Criminais	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2
Unidades Descentralizadas	2 aeroportos	2 aeroportos	2 aeroportos	2 aeroportos	2 aeroportos	0	0	0	0	0

Fonte: GACO.

Tabela 2 - Evolução da estrutura dos JEFs da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
JEFs Autônomos	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
JEFs Adjuntos	0	5	5	5	5	5	5	5	5	4*
Varas-Gabinete	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3
JEFs Criminais Adjuntos	9	9	10	10	10	10	10	10	9	9
TRs Cíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TRs Cíveis e Criminais	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2

* Provimento CJF3R nº 175, de 28 de novembro de 2025 (doc. nº12587262).
Fonte: GACO.

Dos 158 cargos de Juíze(a)s Federais e Juíze(a)s Federais Substituto(a)s nos JEFs e JEVAs, 150 estão providos, remanesecendo oito cargos estão sem lotação.

As TRs são compostas por 51 cargos de Juízes Federais, conforme a seguinte tabela:

Tabela 3 – Estrutura da Turmas Recursais (docs. nº 12756338 e 12756340)

Seção Judiciária	Turmas Recursais	Cadeiras (Gabinetes)	Juízes Titulares	Cadeiras Vagas	Convocações e Ausências	Juízes Substitutos Designados
São Paulo	15	45	42	1	2	3
Mato Grosso do Sul	2	6	6	0	0	0

Fonte: GACO.

No que se refere ao quadro de servidores, a situação atual está retratada da seguinte forma:

Tabela 4 – Força de trabalho JEFs São Paulo (sem incluir os NUADs) (doc. nº12756327)

UNIDADE JUDICIÁRIA	LOTAÇÃO MÁXIMA	LOTADOS (29/12/2025)	REQUISITADOS E REMOVIDOS (29/12/2025)	PRESTANDO SERVIÇOS (29/12/2025)	Total (lotados + requisitados + prestando serviços)	Diferença (total - lotação máxima)
Americana	12	11	0	0	11	-1
Araçatuba	17	18	0	0	18	1
Araraquara	11	11	0	0	11	0
Baurerri	11	10	0	0	10	-1
Bauru	11	12	0	0	12	1
Botucatu	11	11	0	0	11	0
Bragança Paulista	10	10	0	0	10	0
Campinas	40	40	0	0	40	0
Franca	14	13	0	0	13	-1
Guarulhos	23	20	0	0	20	-3
Jundiaí	13	13	0	0	13	0
Limeira	11	12	1	0	13	2
Mauá	14	16	0	0	16	2
Mogi das Cruzes	11	10	0	1	11	0
Osasco	19	17	0	0	17	-2
Piracicaba	11	11	0	0	11	0
Presidente Prudente	14	17	0	0	17	3
Ribeirão Preto	40	41	0	0	41	1
Santo André	16	15	0	1	16	0
Santos	17	17	0	0	17	0
São Bernardo do Campo	17	16	0	0	16	-1
São Carlos	9	10	0	0	10	1
São José do Rio Preto	20	19	0	0	19	-1
São José dos Campos	17	15	1	0	16	-1
São Paulo	165	160	0	0	160	-5
São Vicente	13	13	0	0	13	0
Sorocaba	31	30	0	0	30	-1
Taubate	11	11	1	0	12	1
Total	609	599	3	2	604	-5

Fonte: Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas – SULM, Diretoria do Foro de São Paulo.

Tabela 5 – Força de trabalho JEFs Adjuntos de São Paulo (doc. nº 12756327)

UNIDADE JUDICIÁRIA	LOTAÇÃO MÁXIMA	LOTADOS (29/12/2025)	REQUISITADOS E REMOVIDOS (29/12/2025)	PRESTANDO SERVIÇOS (29/12/2025)	Total (lotados + requisitados + prestando serviços)	Diferença (total - lotação máxima)
Andradina	15	16	0	0	16	1
Assis	14	15	0	0	15	1
Avaré	12	12	0	0	12	0
Barretos	16	13	0	0	13	-3
Caraguatatuba	13	13	0	0	13	0
Catanduva	16	15	0	0	15	-1
Guaratinguetá	13	15	0	0	15	2
Itapeva	15	16	0	0	16	1
Jales	16	16	2	0	18	2
Jaú	16	16	0	0	16	0
Lins	12	14	0	0	14	2
Marília	12	13	0	0	13	1
Marília	12	12	1	0	13	1
Ourinhos	16	16	0	0	16	0
Registro	12	13	1	0	14	2
São João da Boa Vista	16	16	0	0	16	0
Tupã	14	15	0	0	15	1
Total	240	246	4	0	250	10

Fonte: Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas – SULM, Diretoria do Foro de São Paulo.

Tabela 6 – Força de trabalho TRs São Paulo (doc. nº 12756327)

UNIDADE JUDICIÁRIA	LOTAÇÃO MÁXIMA	LOTADOS (29/12/2025)	REQUISITADOS E REMOVIDOS (29/12/2025)	PRESTANDO SERVIÇOS (29/12/2025)	Total (lotados + requisitados + prestando serviços)	Diferença (total - lotação máxima)
São Paulo	180	165	1	1	167	-13

Fonte: Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas – SULM, Diretoria do Foro de São Paulo.

Tabela 7 – Força de trabalho JEFs Mato Grosso do Sul (sem incluir os NUADs) (doc. nº 12756322)

UNIDADE JUDICIÁRIA	LOTAÇÃO MÁXIMA	LOTADOS	REQUISITADOS E REMOVIDOS	PRESTANDO SERVIÇOS	Total (lotados + requisitados + prestando serviços)	Diferença (total - lotação máxima)
Campo Grande	27	22	0	0	22	-5
Dourados	13	11	0	0	11	-2
Total	40	33	0	0	33	-7

Fonte: Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul.

Tabela 8 – Força de trabalho JEVAs Mato Grosso do Sul (doc. nº 12756322)

UNIDADE JUDICIÁRIA	LOTAÇÃO MÁXIMA	LOTADOS	REQUISITADOS E REMOVIDOS	PRESTANDO SERVIÇOS	Total (lotados + requisitados + prestando serviços)	Diferença (total - lotação máxima)
Corumbá	11	11	1		12	1
Coxim	10	4	1		5	-5
Naviraí	12	11			11	-1
Ponta Porã	12	10	3		13	1
Três Lagoas	11	7	3		10	-1
Total	56	43	8	0	51	-5

Fonte: Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul.

Tabela 9 – Força de trabalho TRs Mato Grosso do Sul (doc. nº 12756322)

UNIDADE JUDICIÁRIA	LOTAÇÃO MÁXIMA	LOTADOS	REQUISITADOS E REMOVIDOS	PRESTANDO SERVIÇOS	Total (lotados + requisitados + prestando serviços)	Diferença (total - lotação máxima)
Mato Grosso do Sul	25	18	0	3	21	-4

Fonte: Seção de Cadastro de Pessoal – SUPE, Diretoria do Foro de Mato Grosso do Sul.

Desse modo, a Seção Judiciária de São Paulo apresenta um **déficit de 8 servidores** e a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul um **déficit de 16 servidores**.

Por fim, cumpre mencionar que também integra o sistema dos Juizados a Turma Regional de Uniformização (TRU), composta pelos Juizes Federais Presidentes das 17 Turmas Recursais da 3ª Região e presidida pela Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais. O presente relatório traz mais informações sobre o órgão de uniformização no item 5.

3. Metas e Planejamento Estratégico para o Biênio

3.1 Desafios da Gestão

Os principais desafios enfrentados pelos Juizados Especiais Federais da 3ª Região incluem:

- a) aumento do acervo processual em razão da mitigação da competência delegada e do ajuizamento de demandas em massa;
- b) quadro deficitário de servidores;
- c) necessidade de aprimoramento do PJe para integração com outros sistemas e serviços e para automação de tarefas repetitivas ainda praticadas manualmente;
- d) dificuldade de retenção de peritos médicos, tendo em vista a progressiva perda de atratividade da área de perícias judiciais para esses profissionais;
- e) elevada quantidade de processos que demandam produção de prova oral, especialmente nas Subseções Judiciárias impactadas pela mitigação da competência delegada, sem a correspondente estrutura de pessoal;
- f) existência de barreiras ao acesso à Justiça pela população mais vulnerável, especialmente em virtude da falta ou deficiência de letramento digital e da falta ou deficiência de acesso aos sistemas eletrônicos do Poder Judiciário, no caso de populações que residem em áreas desprovidas de infraestrutura tecnológica adequada.

A Coordenadoria estabeleceu os seguintes objetivos concretos para enfrentar esses desafios:

1. Aprimorar o monitoramento estatístico, criando e aperfeiçoando painéis e relatórios periódicos para análise da produtividade e identificação de gargalos processuais.
2. Propor medidas para recomposição do quadro de servidores e equalização da força de trabalho, por meio de estudos técnicos e articulação institucional.
3. Fomentar métodos adequados de resolução de conflitos, como conciliação e mediação, para reduzir a judicialização e otimizar a tramitação dos processos.
4. Estimular a criação e o aprimoramento de fluxos processuais eficientes, que incorporem as boas práticas identificadas entre os JEFs, JEVA's, TRs e TRU.
5. Estabelecer medidas que estimulem a manutenção e a ampliação do quadro de peritos médicos.

3.2. Eixos Estratégicos

A Coordenadoria adotou os seguintes eixos estratégicos para orientar suas ações e projetos:

3.2.1. Eixo 1: Estrutura Organizacional e Força de Trabalho

Melhoria da estrutura organizacional para maior eficiência na utilização de recursos humanos e materiais. Adoção de ações concretas para o incremento da força de trabalho nas unidades judiciais com maior volume de trabalho proporcionalmente ao número de servidores.

Entre as ações adotadas, incluem-se:

- a) propostas de ampliação de JEFs, mediante a criação de Varas-Gabinete e aumento do quadro de servidores das Secretarias Únicas;

b) ampliação do "Projeto de Regionalização de Competências", a exemplo de Catanduva e São José do Rio Preto;

c) propostas de aumento do quadro de servidores dos Gabinetes de Turmas Recursais;

d) apoio às atividades dos Núcleos de Justiça 4.0 e da Rede de Apoio 4.0.

3.2.2. Eixo 2: Padronização e Difusão de Boas Práticas

Identificação e difusão de boas práticas, com estímulo a inovações que aprimorem a prestação jurisdicional e o bem-estar de magistrados e servidores. Padronização de procedimentos para garantir eficiência, isonomia no tratamento dos jurisdicionados e melhor acompanhamento das atividades judiciais.

Atualmente, os principais instrumentos desse eixo estratégico são:

a) apoio às atividades realizadas pelos Comitês Gestores de Processos de Trabalho;

b) criação, aperfeiçoamento e divulgação de fluxos especiais;

c) atualização do Manual de Padronização dos JEFs e JEVAs;

d) atualização do Manual de Padronização das TRs e TRU;

e) realização de eventos e encontros entre magistrado(a)s e servidore(a)s para intercâmbio de ideias e boas práticas;

f) apoio a projetos inovadores relacionados ao aprimoramento da prestação jurisdicional nos Juizados;

g) realização de eventos interinstitucionais para melhor alinhamento de fluxos e resolução de problemas com a Advocacia, Defensoria Pública, Procuradorias e Ministério Público;

h) aperfeiçoamento das páginas do GACO na Internet e na Intranet.

3.2.3. Eixo 3: Acesso à Justiça

Garantia de acesso amplo e qualificado à justiça, visando à inclusão e à eficiência no atendimento aos jurisdicionados, especialmente àqueles pertencentes aos grupos mais vulneráveis da população.

Citam-se as seguintes ações:

a) Juizado Itinerante;

b) Apoio e Fortalecimento do Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade (GAPEX).

3.2.4. Eixo 4: Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Apoio aos órgãos técnicos do TRF3 para o contínuo aprimoramento do PJe, com o objetivo de aumentar a eficiência e a qualidade do trabalho de magistrado(a)s e servidore(a)s e melhorar a usabilidade do sistema para usuários internos e externos.

No grupo dos usuários externos, incluem-se os peritos médicos, para os quais tem-se buscado minimizar as dificuldades de uso do novo Sistema de Perícias Judiciais (SISPERJUD) da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-br).

3.2.5. Eixo 5: Uniformização e Divulgação de Jurisprudência

Fortalecimento da segurança jurídica e da isonomia no sistema dos Juizados Especiais Federais, por meio de ações de estímulo à uniformização da jurisprudência e divulgação de precedentes qualificados.

Nesse eixo, ressalta-se:

a) a atuação da Comissão Permanente de Jurisprudência, no sentido de criar e divulgar boletins de jurisprudência tanto dos órgãos recursais da 3ª Região (TRs e TRU) quanto da Turma Nacional de Uniformização (TNU);

b) instituição da designação escalonada dos membros da TRU, a exemplo do que já ocorre na TNU, para melhor atender ao comando do artigo 926 do Código de Processo Civil, segundo o qual os órgãos recursais devem manter sua jurisprudência estável, íntegra e coerente.

4. Atividades e Dados Estatísticos dos JEFs, JEVAs e TRs

4.1. Ações e Projetos

4.1.1. Eixo 1: Estrutura Organizacional e Força de Trabalho

A Coordenadoria acompanhou a situação das unidades judiciais por meio de relatórios estatísticos, pedidos de informação, visitas e reuniões e sugeriu medidas para a melhoria da estrutura organizacional e dos recursos materiais e humanos das unidades que apresentaram maior carga de trabalho.

Entre as ações adotadas, incluem-se:

A) Instalação de novas Varas-Gabinetes:

A.1) Instalação da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP em decorrência da alteração de competência e do remanejamento da 25ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, em 25 de outubro de 2024 (Portaria PRES nº 3.851, de 13 de setembro de 2024), ações registradas no expediente SEI n. 0014589-25.2023.4.03.8001;

A.2) Instalação da 3ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba/SP em decorrência da alteração de competência da 2ª Vara Federal da mesma Subseção, em 22 de novembro de 2024 (Portaria PRES nº 3.920, de 5 de novembro de 2024), ações registradas no expediente SEI n. 0001783-21.2024.4.03.8001;

A.3) Instalação da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP em decorrência da alteração de competência da 1ª Vara Federal da mesma Subseção, em 22 de novembro de 2024 (Portaria PRES nº 4.048, de 10 de fevereiro de 2025), ações registradas no expediente SEI n. 0041420-79.2024.4.03.8000.

B) Ampliação do Projeto de Regionalização de Competências

B.1) Alteração da competência da 1ª Vara Federal mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal, da 27ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista, para excluir a competência criminal (Provimento CJF3R n. 151/2025, expediente SEI n. 0007638-47.2025.4.03.8000);

B.2) Alteração da competência da 1ª Vara Federal mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 38ª Subseção Judiciária – Barretos para excluir a competência criminal (Provimento CJF3R n. 153/2025, expediente SEI n. 0012357-72.2025.4.03.8000);

B.3) Alteração da competência da 1ª Vara Federal mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária – Avaré para excluir a competência criminal (Provimento CJF3R n. 157/2025, expediente SEI n. 0018628-97.2025.4.03.8000);

B.4) Alteração da competência da 1ª Vara Federal mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal da 37ª Subseção Judiciária – Andradina para excluir a competência criminal (Provimento CJF3R n. 159/2025, expediente SEI n. 0018634-07.2025.4.03.8000);

B.5) Alteração da competência da 1ª Vara Federal da 43.ª Subseção Judiciária – Limeira, para excluir a competência criminal (Provimento CJF3R n. 171/2025, expediente SEI n. 0029502-44.2025.4.03.8000).

C) Aumento do quadro de servidores dos Gabinetes de Turmas Recursais

A partir de solicitação da Coordenadoria, foram levantados dados estatísticos consolidados da Turmas Recursais de São Paulo, que revelaram um aumento de cerca de 5.000 processos na tramitação líquida e de 10.000 processos no acervo total desde o início da atual gestão, a partir de março de 2024, não obstante o aumento da produtividade no período.

Com base nos dados levantados e em razão de todos os motivos declinados no Ofício n. 17 SP-TR-COORD (11320413) e no Ofício n. 22 SP-TR-COORD (11310502), foi encaminhada proposta de reestruturação das Turmas Recursais de São Paulo para ampliação do quadro de servidores por Gabinete (Despacho GACO 11319630, no expediente 0012129-31.2024.4.03.8001).

A proposta culminou na expedição da Resolução CJF3R n. 162, de 27 de junho de 2025, que “*Altera a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo*”, o que proporcionou a ampliação do quadro dos servidores nos Gabinetes das Turmas Recursais, utilizando-se, para tanto, além do acréscimo de cargos pela Resolução, cargos vagos já existentes anteriormente locados para a Secretaria Única (expedientes SEI n. 0000550-52.2025.4.03.8001 e 0002167-47.2025.4.03.8001).

D) Apoio às atividades dos Núcleos de Justiça 4.0 e da Rede de Apoio 4.0

Os Núcleos de Justiça 4.0 são uma “iniciativa que integra o Programa Justiça 4.0” que permite o “funcionamento remoto, totalmente digital, proporcionando maior agilidade e efetividade à Justiça, pois atendem a todos que procuram a Justiça em busca de solução para litígios específicos, sem exigir que a pessoa seja obrigada a se deslocar até um fórum para comparecer a uma audiência”.

A criação desses núcleos em tribunais de todo o País foi autorizada pela Resolução n. 385, de 6 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Após a estruturação permanente dos Núcleos de Justiça 4.0 na 3ª Região, com a criação e implantação dos três primeiros Núcleos e da Rede 4.0^[2], no biênio atual foram criados e implantados quatro novos Núcleos, localizados em Campo Grande/MS (Provimento CJF3R n. 142/2025 e Resolução CJF3R n. 146/2025, expediente SEI n. 0000151-26.2025.4.03.8000), Santos/SP (Provimento CJF3R n. 143/2025 e Resolução CJF3R n. 147/2025, expediente SEI n. 0000154-78.2025.4.03.8000), Mauá/SP (Provimento CJF3R n. 154/2025 e Resolução CJF3R n. 154/2025, expediente SEI n. 0012616-67.2025.4.03.8000) e Coxim/MS (Provimento CJF3R n. 175/2025 e Resolução CJF3R n. 182/2025, expediente SEI n. 0036732-40.2025.4.03.8000).

Por meio do Ofício nº 25 DFORSP/NUJU (docs. 11221629 e 11221668, expediente SEI n. 0011850-45.2024.4.03.8001), os coordenadores dos Núcleos de Justiça 4.0 sugeriram alteração do Provimento CJF3R n. 103, de 2 de agosto de 2024, para atribuir a esses Núcleos competência recursal, de modo a absorver o acréscimo de demanda direcionado às Turmas Recursais.

Ao receber a proposta, o GACO instaurou o expediente SEI n. 0034715-65.2024.4.03.8000 para análise.

Em 4 de outubro de 2024, foi realizada reunião com representantes do GACO, da Presidência do TRF3 e do Comitê dos Núcleos de Justiça 4.0 (doc. 11313519).

Na manifestação 11439262, foram identificados os pontos-chave da proposta, nos seguintes termos:

"A proposta tem os seguintes pontos-chave:

1º) criação de Turma Recursal vinculada aos Núcleos de Justiça 4.0 (doravante denominada "Turma Recursal 4.0"), composta por três juízes(as) federais, titulares ou substituto(as), "com competência exclusiva para o julgamento dos processos oriundos das decisões e sentenças proferidas pelos Juízes dos Núcleos e, sob critério e avaliação do Comitê Gestor, também pela Rede de Apoio, e que estejam sujeitos ao rito dos Juizados Especiais Federais";

2º) os integrantes da Turma Recursal 4.0 seriam indicados "por prazo certo, com ou sem prejuízo de atribuições na unidade judiciária de origem, sendo um juiz designado para cada um dos Núcleos", e atuariam exclusivamente na fase recursal, para evitar incidentes de impedimento;

3º) o processamento dos feitos contaria com a colaboração das Secretarias das Turmas Recursais das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul".

Esta Coordenadoria manifestou-se favoravelmente à proposta, observadas as sugestões contidas nas manifestações dos Coordenadores das Turmas Recursais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul (docs. 11439262 e 11498051).

E) Proposta de criação da Central de Cálculos Judiciais na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

No biênio anterior, solicitou-se à Presidência do TRF3, por meio do Ofício n. 32-DFJEF/GACO, de 30 de agosto de 2022 (doc. 9060020), a “*verificação de oportunidade e conveniência da incorporação das duas contadorias existentes na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Dourados e Campo Grande) à Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo (CECALC), criando-se a Central Unificada de Cálculos da Justiça Federal da Terceira Região, a fim de possibilitar o atendimento, de forma igual, a todas as unidades judiciárias alcançadas por este Tribunal e favorecer a liberação de força de trabalho no contexto da demanda por reestruturação*”.

No biênio atual, foram abertos os expedientes SEI n. 0017581-88.2025.4.03.8000 e 0035053-05.2025.4.03.8000, o primeiro para registro do projeto “Reorganização das Contadorias: União, Celeridade e Eficiência” e o segundo para tratar dos normativos de estruturação da Central de Cálculos de Mato Grosso do Sul, bem como da norma de governança para organização, padronização e unificação da elaboração de cálculos no âmbito da Justiça Federal de 1º grau da 3ª Região.

Como resultado, foram editados os seguintes normativos:

i) Resolução CJF3R n. 179, de 10 de novembro de 2025, que criou a Central de Cálculos Judiciais na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

ii) Resolução CJF3R n. 180, de 10 de novembro de 2025, que estabeleceu a coordenação e execução dos serviços das Centrais de Cálculos Judiciais nas Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo.

As ações estão registradas nos expedientes SEI n. 0035335-48.2022.4.03.8000 e 0035053-05.2025.4.03.8000.

F) Proposta de Anteprojeto de Lei para criação de cargos efetivos e funções comissionadas destinados a Juizados e Turmas Recursais

No plano estrutural, é preciso também destacar o encaminhamento do expediente SEI n. 0001590-38.2026.4.03.8000, que resultou na aprovação, por unanimidade, pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, da proposta de Anteprojeto de Lei para a criação de 118 cargos efetivos e 53 funções comissionadas (FC-3) destinados aos Juizados Especiais Federais e às Turmas Recursais.

A iniciativa, acolhida nos termos do voto do Desembargador Federal Presidente Carlos Muta, representa resposta concreta ao persistente déficit de força de trabalho enfrentado pelas unidades, evidenciando a sensibilidade e o compromisso da Alta Administração com a sustentabilidade do sistema dos Juizados.

4.1.2. Eixo 2: Padronização e Disseminação de Boas Práticas

A padronização de procedimentos e a disseminação de boas práticas são importantes meios de promoção da segurança jurídica e da isonomia e de aumento da eficiência e da qualidade dos serviços prestados à população.

Atualmente, os principais instrumentos desse eixo estratégico são:

A) Comitês Gestores de Processos de Trabalho

No biênio anterior, após a conclusão do mapeamento dos processos de trabalho das unidades judiciais que compõem o sistema dos Juizados Especiais na 3ª Região, os Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs) criados para esse fim foram reestruturados e convertidos em dois Comitês Gestores pela Portaria Conjunta PRES/CORE/GACO n. 1, de 30 de novembro de 2022, um especializado nos processos de trabalho do primeiro grau (JEFs e JEVAs) e outro nos processos de trabalho do segundo grau (TRs e TRU). Esses comitês desempenham agora papel importante na gestão dos processos de trabalho mapeados e na coleta e sistematização de sugestões de aperfeiçoamento para o PJe (expediente SEI n. 0002696-40.2023.4.03.8000).

A.1) Comitê Gestor dos JEFs e dos JEVAs

Conforme o relatório final de gestão (doc. 12828869), os membros do Comitê Gestor foram divididos em sete subgrupos, a saber:

1. fluxos e funcionalidades do PJe para Juizados Especiais Criminais Adjuntos;
2. fluxos e funcionalidades do PJe para distribuição, protocolo e atendimento em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos;
3. fluxos e funcionalidades do PJe para análise de petições iniciais em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos;
4. fluxos e funcionalidades do PJe para a fase de processamento posterior à análise da inicial até a prolação da sentença, em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos;
5. fluxos e funcionalidades do PJe para o agendamento, processamento e pagamento das perícias nos Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos;
6. fluxos e funcionalidades do PJe para a fase de cumprimento de sentença e expedição de ofícios requisitórios (requisições de pequeno valor e precatórios) em Juizados Especiais Federais Cíveis, autônomos e adjuntos;
7. fluxos e funcionalidades do PJe nos gabinetes.

As atividades desenvolvidas dividem-se em dois temas principais: (i) reuniões de trabalho; e (ii) atualização do *Manual de Procedimentos dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região*.

A.1.1) Reuniões de Trabalho

O Comitê Gestor dos JEFs e JEVAs realiza reuniões periódicas de trabalho para revisão de fluxos e submissão de sugestões e proposições para adaptação ou aprimoramento da plataforma PJe.

Dentre elas, destaca-se a reunião plenária realizada na I Semana Nacional dos Juizados Especiais, oportunidade em que foram submetidas à deliberação diversas propostas de ajustes de fluxos, aprimoramentos de processos de trabalho e melhorias na plataforma PJe. Todas essas propostas — inclusive aquelas que resultaram em solicitações formais às áreas técnicas — encontram-se compiladas no expediente SEI n. 0002696-40.2023.4.03.8000, no qual também constam sugestões e demandas encaminhadas diretamente pelas unidades judiciárias ao GACO, para posterior submissão ao Comitê Gestor.

Também merecem destaque as reuniões periódicas realizadas pelos subgrupos e as reuniões extraordinárias destinadas à solução de demandas emergenciais. Os registros dessas reuniões seguiram o mesmo procedimento de formalização e encaminhamento.

A centralização dos pleitos e sugestões provenientes das diversas unidades da 3ª Região possibilitou a identificação das demandas mais recorrentes, urgentes e relevantes, bem como sua consolidação, quando cabível, em formulações unificadas a serem encaminhadas oficialmente às áreas técnicas do TRF3. Diversas melhorias já implementadas ou em fase de implementação no PJe decorrem diretamente das propostas apresentadas pelo Comitê Gestor.

A.1.2) Atualização do Manual

O Comitê Gestor esteve à frente também da atualização do *Manual de Procedimentos dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região*.

Os Juizados contavam com o *Manual de Procedimentos* originalmente editado em 2012 e revisado em 2013, fruto do trabalho colaborativo magistrado(a)s e servidore(a)s. Esse *Manual* reuniu e uniformizou procedimentos comuns a todos os JEFs e JEVAs, visando ao adequado funcionamento das unidades e à mitigação de divergências operacionais, ainda que sem força normativa cogente.

Considerando a migração de sistemas ocorrida em 2022 e o decurso de aproximadamente nove anos desde a última revisão, tornou-se imperiosa a atualização do *Manual*, de modo a adequá-lo aos novos procedimentos e à atual plataforma processual.

Nesse contexto, a atualização do *Manual de Procedimentos dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região* constituiu-se no principal projeto do Comitê Gestor ao longo do ano de 2024.

Para tanto, todos os membros do Comitê foram reunidos, sob a coordenação do GACO, ocasião em que se definiu o escopo do projeto, consistente na elaboração de material de consulta e apoio, de caráter didático e acessível, destinado a compilar referências de procedimentos já sedimentados para todos aqueles que atuam — ou venham a atuar — na jurisdição dos Juizados Especiais Federais, integrando os procedimentos humanos aos fluxos do PJe.

A exemplo das edições anteriores, não se pretendeu atribuir caráter cogente ou definitivo ao documento, tampouco abranger procedimentos experimentais, não consolidados ou particularidades específicas das diferentes realidades das unidades.

Após a definição do projeto, cada subgrupo ficou responsável pela elaboração do conteúdo referente à sua área de especialidade, tendo sido criado, ainda, um grupo específico encarregado da redação do capítulo relativo aos fluxos especiais, notadamente o Fluxo Célere da Pauta Incapacidade e a Instrução Concentrada.

Conforme o cronograma estabelecido, realizaram-se reuniões para apresentação e entrega dos conteúdos, os quais foram posteriormente compilados, unificados, padronizados e, ao final, submetidos à revisão conjunta de todos os integrantes.

O *Manual* foi concluído em 2025. O lançamento oficial pelo GACO se deu em junho de 2025, por ocasião da II Semana Nacional dos Juizados Especiais, tendo sido disponibilizado em meio eletrônico na Intranet do TRF3, em https://www.trf3.jus.br/documentos-intranet/gaco/manual-jef-final_2.pdf, com a perspectiva de revisão periódica pelo Comitê Gestor.

As ações estão registradas no expediente SEI n. 0026842-14.2024.4.03.8000.

A.2) Comitê Gestor das TRs e da TRU

Conforme o relatório final de gestão (doc. 12827989), os integrantes do Comitê Gestor foram divididos em cinco subgrupos, a saber:

1. juízo prévio de admissibilidade de pedidos de uniformização e recursos extraordinários e à TRU ("Admissibilidade e TRU");
2. preparação, realização e processamento das sessões de julgamento ("Sessões de Julgamento");
3. atividades de Gabinete ("Gabinetes");
4. cumprimento de determinações em secretaria ("Secretaria");
5. coleta, transformação, disponibilização e análise dos dados ("Gestão de Dados").

As atividades desenvolvidas dividem-se em dois temas principais: (i) reuniões de trabalho; e (ii) publicação de nova edição, revista, atualizada e ampliada, do *Manual das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região*.

A.2.1) Reuniões de Trabalho

O Comitê Gestor das TRs e TRU realiza reuniões periódicas de trabalho. No biênio, foram realizadas seis reuniões plenárias e mais de 50 reuniões dos subgrupos temáticos.

As reuniões plenárias destinaram-se a estabelecer diretrizes metodológicas, validar propostas dos subgrupos e adequar os procedimentos a novas normativas, como a Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 645, de 24 de setembro de 2025, que trata da gravação audiovisual de sessões de julgamento.

Os subgrupos atuaram diretamente na melhoria dos processos de trabalho e do PJe. Exemplos concretos incluem o desenvolvimento de tutoriais para comunicação entre magistrados e servidores sobre minutas de admissibilidade, a criação de fluxos para envio direto de processos às Centrais de Conciliação (CECONs) e a implementação de formulários de inscrição para sustentação oral no site do TRF3.

Todas as ações estão registradas no expediente SEI n. 0002008-41.2024.4.03.8001.

A.2.2) Atualização do Manual

Desde sua edição inaugural, em 2017, o *Manual da Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização* firmou-se como instrumento de referência para a padronização de rotinas e a difusão de conhecimento nessas instâncias recursais dos Juizados.

A versão atual, revista até junho de 2025, incorporou as mudanças normativas e tecnológicas recentes, notadamente a migração para o PJe, a aprovação do novo Regimento Interno pela Resolução CJF3R nº 80, de 2022, e o novo regramento das sessões de julgamento virtuais introduzido pela Resolução CNJ nº 591, de 2024. Também passou a contemplar os fluxos de trabalho das TRs do Mato Grosso do Sul, visto que a primeira edição restringia-se às TRs de São Paulo.

A obra estrutura-se em duas partes. A primeira, de caráter conceitual, examina os fundamentos do processamento recursal no microsistema dos Juizados Especiais Federais, abordando o papel das TRs como instância ordinária para apreciação de recursos e matéria fática, bem como as competências uniformizadoras da TRU e da TNU, além de descrever a organização interna das Turmas e a disciplina do juízo de admissibilidade dos recursos excepcionais. A segunda parte dedica-se aos aspectos operacionais, tratando de gestão de acervo, rotinas de secretaria, procedimentos de tramitação e apoio às sessões presenciais e virtuais, assim como dos fluxos de gabinete voltados à elaboração de decisões monocráticas e votos colegiados.

O *Manual* é complementado por anexos com organogramas das TRs de São Paulo e Mato Grosso do Sul, glossário sobre admissibilidade recursal, tabelas de códigos de movimentação processual do CNJ e relação de etiquetas utilizadas para padronização e controle do fluxo de trabalho.

Os trabalhos foram concluídos em março de 2025, com envio do texto final ao GACO, que instaurou expediente próprio para registro do projeto (expediente SEI n. 0030094-25.2024.4.03.8000). A versão final foi disponibilizada no site do GACO em junho de 2025 (doc.12056762, https://www.trf3.jus.br/documentos-intranet/gaco/manual-trs_4.pdf).

B) Criação, Aperfeiçoamento e Divulgação de Fluxos Especiais

Os fluxos especiais são processos de trabalho desenhados de forma colaborativa pelo Poder Judiciário, com a participação dos principais representantes dos atores processuais (Procuradorias, Defensoria Pública, Advocacia, Ministério Público etc.), para conferir tratamento adequado, célere e isonômico às demandas de maior volume nos Juizados Especiais Federais.

Os JEFs e JEVA são vocacionados à criatividade e à inovação e frequentemente têm-se valido da construção de novos fluxos processuais para desafogar pautas de audiência e promover celeridade na prestação jurisdicional. Entre esses fluxos, destacam-se os Fluxos Célere, a Instrução Concentrada e o novo Fluxo Paralelo para julgamento de demandas em massa.

B.1) Fluxo Célere

O chamado "Fluxo Célere" tem sido adotado nas ações previdenciárias de benefícios por incapacidade e de pensão por morte. No JEF de São Paulo também tem sido utilizado, em caráter experimental, nas demandas envolvendo benefícios assistenciais.

Por meio desse fluxo, busca-se aumentar o número de propostas de acordo formuladas pela Procuradoria Federal em demandas que exigem maior rapidez na prestação jurisdicional.

O Fluxo Célere já é utilizado há muitos anos, tendo recebido o prêmio "Conciliar é Legal" do CNJ em 2018.

Uma importante inovação no biênio foi a incorporação do uso do "Novo Tópico-Síntese" para cumprimento da ordem de implantação do benefício. O Novo Tópico-Síntese é a ferramenta criada pelo TRF3 que integra o PJe ao serviço de recepção e envio de ordens judiciais do PREVJUD/PDPJ-br. Com o uso dessa nova ferramenta, obtém-se maior celeridade e efetividade no cumprimento dos acordos judiciais.

B.2) Instrução Concentrada

O primeiro Fluxo de Instrução Concentrada ("IC") foi concebido especificamente para os processos envolvendo pedidos de concessão de aposentadoria por idade rural ou híbrida e surgiu como projeto piloto conduzido pelo Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo (CLISP), em parceria com a Procuradoria Regional Federal da 3ª Região (PRF3), a partir de experiências bem sucedidas nas Subseções Judiciárias de Itabuna/BA e Petrolina/PE.

O fluxo de IC é estruturado como negócio jurídico processual, de adesão facultativa (artigo 190 do Código de Processo Civil). Trata-se de instrumento jurídico inovador que permite a apresentação antecipada de provas, eliminando a necessidade de audiências e tornando o processo mais eficiente.

Como exemplo, na Vara-Gabinete do JEF de Ourinhos/SP, que participou do projeto-piloto na 3ª Região, houve redução de 80% do número de audiências designadas. A pauta, que antes era de aproximadamente seis meses, foi reduzida para apenas dois. Com mais tempo disponível para o julgamento de ações, o JEF conseguiu diminuir o acervo de processos conclusos para sentença de mais de 1.000 para menos de 50, após seis meses de adoção do fluxo de IC.

No JEF de Dourados/MS, a adesão ao procedimento de IC, conforme relato da Juíza Presidente da unidade, permitiu que os processos com apresentação e aceitação de proposta de acordo passassem a ter duração média de apenas três a quatro meses e que os processos sem proposta ou não aceitação de acordo tramitassem em apenas sete a nove meses. Além disso, em 2025, estimou que a IC liberou cerca de cinco meses de sua pauta de audiências.

A adoção da IC foi progressivamente ampliada:

a) em fevereiro de 2024, a IC foi liberada para as ações de concessão de aposentadoria por idade rural e de aposentadoria por idade híbrida em toda a 3ª Região (Resolução Conjunta PRESI/GABPRES/ADEG n. 6/2024; expediente SEI n. 0025316-46.2023.4.03.8000);

b) em setembro de 2024, o procedimento foi estendido às ações de pensão por morte (Resolução Conjunta PRESI/GABPRES/ADEG n. 9/2024; expedientes SEI n. 0015532-45.2023.4.03.8000 e 0015866-45.2024.4.03.8000);

c) em dezembro de 2024, iniciaram-se as reuniões no âmbito do Centro Nacional de Inteligência e da Corregedoria Geral da Justiça Federal para nacionalização da prática;

d) em fevereiro de 2025, o CJF encampou e nacionalizou a IC, por meio Recomendação CJF n. 1, de 17 de fevereiro de 2025, estendendo o procedimento para as Varas Federais e autorizando a inclusão do benefício de salário-maternidade de segurada especial, o que resultou também na atualização da Resolução Conjunta PRES/GACO n. 10, de 2025.

Novas sugestões de aprimoramento foram apresentadas na 9ª reunião do Fórum Interinstitucional Previdenciário (FIP), na qual foi também sugerida a criação de uma comissão temporária integrada por representantes das Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB/SP) e

Mato Grosso do Sul (OAB/MS), da Defensoria Pública da União, do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP) e da PRF3R.

Após três reuniões organizadas pelo GACO, os trabalhos da comissão resultaram em propostas concretas, apresentadas por escrito na 10ª reunião do FIP, as quais encontram-se em análise pela ADEG (expediente SEI n. 0025316-46.2023.4.03.8000).

Por fim, vale destacar a proposta apresentada pelo JEF de Dourados/MS, em conjunto com a PRF3R, para utilização do procedimento de IC nos processos de aposentadoria por tempo de contribuição (expediente SEI n. 0008556-51.2025.4.03.8000). Após consulta a(o)s magistrada(o)s atuantes nos JEFs sobre o interesse em participar do projeto piloto, foi editada a Portaria GACO n. 140, de 26 de maio de 2025.

Aderiram ao piloto os JEFs de Americana/SP, Andradina/SP, Araçatuba/SP, Bauru/SP, Bragança Paulista/SP, Dourados/MS, Franca/SP, Jundiaí/SP, Osasco/SP, Ourinhos/SP, São José do Rio Preto/SP, São José dos Campos/SP e Sorocaba/SP, todos em conjunto com a PRF3R.

O projeto-piloto foi finalizado em 31 de dezembro de 2025, com a entrega de relatório dos JEFs participantes em 30 de janeiro de 2026.

B.3) Fluxo Paralelo

A criação do Fluxo Paralelo para julgamento de demandas em massa teve origem em projeto da Presidência do TRF3 de julgamento dos processos relacionados à correção de contas vinculadas do FGTS para aplicação do entendimento assentado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI 5090 (expedientes SEI n. 0012156-80.2025.4.03.8000, 0022556-56.2025.4.03.8000 e 0010810-91.2025.4.03.8001).

Executado com auxílio do GACO, o projeto possibilitou o julgamento de mais de 400 mil ações de FGTS nos JEFs e JEVAs da 3ª Região. Apenas no JEF São Paulo foram julgados 140 mil processos em 16 dias. Nas Turmas Recursais, foram mais de 54 mil processos.

Diante desse sucesso, o Fluxo Paralelo foi também utilizado para o julgamento das ações relacionadas ao Tema 1.102/STF (“Revisão da Vida Toda”), assunto 15222 (expediente SEI n. 0001848-48.2026.4.03.8000)

C) Projeto CAT PREV JUS

A Central de Apoio Técnico Previdenciário da Justiça Federal da 3ª Região (CAT PREV JUS), implantada pela Resolução Conjunta PRES/GACO n. 4, de 4 de junho de 2024, é um mecanismo que permite o acesso a elementos técnicos e documentos destinados a subsidiar a instrução de processos previdenciários, como aqueles relativos à aposentadoria especial e à aposentadoria por tempo de contribuição com cômputo de tempo especial, os quais demandam a análise de questões técnicas de média e alta complexidade.

A regulamentação vigente foi complementada pela Resolução PRES/GACO n. 5/2025, a qual disciplinou a estrutura, o funcionamento e a gestão da CAT PREV JUS e do e-CAT PREV JUS.

O projeto, concebido pelo Desembargador Federal Jean Marcos e patrocinado pela Presidência do TRF3, a Corregedoria Regional (CORE), o GACO e o FIP, consiste na formação de um corpo técnico integrado por profissionais vinculados a entidades parceiras, mediante convênios, destinado a prestar serviço de apoio à jurisdição em matéria previdenciária, nas situações em que o julgador, ao enfrentar a matéria de fato, se depare com impossibilidade ou dificuldade insuperável de compreensão segura de questões técnicas de elevada complexidade, especialmente quando inexistente prova pericial, valendo-se, para tanto, de consulta aos referidos profissionais.

Entre os profissionais a serem cadastrados, incluem-se químicos, médicos e engenheiros. O funcionamento assemelha-se ao do Núcleo de Apoio Técnico em matéria de saúde (NATJus). A proposta é que o corpo técnico esclareça dúvidas técnicas específicas — como atividade especial, incapacidade e impedimentos de longo prazo — por meio da emissão de pareceres, notas técnicas ou informações, sendo tais manifestações de caráter não vinculante.

Pretende-se que a CAT PREV JUS seja composta por entidades conveniadas, públicas ou privadas, com atuação gratuita, utilizando-se da infraestrutura própria das instituições parceiras, além de contar com um comitê gestor, presidido por magistrado, responsável pela intermediação das consultas.

O projeto foi finalista do 1º Prêmio Inovação do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ n. 395/2021, na categoria Serviços Judiciários Inovadores aos Usuários, subcategoria Ideias Inovadoras (expediente SEI n. 0025065-91.2024.4.03.8000), tendo recebido o Selo Prêmio Inovação 2024.

As ações estão registradas no expediente SEI n. 0015763-38.2024.4.03.8000.

D) Fóruns Intra e Interinstitucionais

D.1) Fórum Interinstitucional Previdenciário

O Fórum Interinstitucional Previdenciário da 3ª Região (FIP), instituído pela Resolução PRES n. 471, de 9 de novembro de 2021, e atualmente regido pela Resolução PRES n. 474, de 16 de novembro de 2021 (doc. 8240093), com as alterações das Resoluções PRES n. 718, de 21 de maio de 2024 (doc. 10886242), e n. 722, de 27 de maio de 2024 (doc. 10904810), tem como objetivo “*facilitar o diálogo entre as instituições, aprimorar os procedimentos relativos às demandas previdenciárias, disseminar boas práticas na gestão de processos previdenciários, identificar dificuldades quanto à efetividade da prestação jurisdicional e apresentar sugestões para a resolução consensual de conflitos*”.

A criação e as atividades do FIP estão formalmente documentadas no expediente SEI n. 0041672-24.2020.4.03.8000, e as reuniões são registradas no expediente SEI n. 0003991-49.2022.4.03.8000.

Em 2024 e 2025, as reuniões concentraram-se no aprimoramento de ferramentas tecnológicas, na padronização de procedimentos e no reforço à segurança da informação no âmbito dos JEFs da 3ª Região. Em 2024, os debates envolveram a consolidação e regulamentação do CAT PREV JUS, a criação e implantação do Banco de Laudos e do Formulário Padrão de Distribuição de Processos. Também ganharam destaque medidas voltadas à proteção de dados e ao tratamento de informações sensíveis, com discussão sobre a política de acesso aos processos, bem como iniciativas para ampliar a automação processual, como a certidão automática de advogado constituído para levantamento de RPV e precatório.

Em 2025, as reuniões aprofundaram a regulamentação do CAT PREV JUS e trataram de problemas práticos relevantes, como indeferimentos administrativos baseados em mera simulação, aumento do descumprimento de ordens judiciais e necessidade de aprimorar a disponibilização da contagem de tempo de contribuição. Avançou-se, ainda, na homologação da nova versão do Tópico-Síntese e na implementação de medidas de segurança, como a autenticação em dois fatores no PJe.

Houve também forte atuação no enfrentamento a fraudes previdenciárias, com destaque para a campanha institucional de prevenção ao “golpe do falso advogado”, desenvolvida em parceria com a OAB/SP e a Assessoria de Comunicação da Presidência (ACOM), que resultou em materiais informativos e ampla divulgação nos canais institucionais. Paralelamente, foram discutidas propostas de racionalização do fluxo de cumprimento de sentença, aprimoramento da Instrução Concentrada, disponibilização do Banco de Laudos a usuários externos e iniciativas de inclusão e acesso à Justiça, como o projeto-piloto do JEF Itinerante voltado a comunidades quilombolas.

D.2) Fórum de Atualização Permanente dos JEFs (FAP/JEF)

O projeto nasceu da percepção da necessidade de enfrentar desafios comuns aos Juizados, como o grande volume de ações repetitivas, a litigância predatória e a falta de uniformização de procedimentos. A proposta foi acolhida por esta Coordenadoria e institucionalizada pela Resolução Conjunta PRES/GACO n. 6, de 6 de agosto de 2025, que definiu seus objetivos e estrutura, e pela Portaria GACO n. 145/2025, que nomeou os membros do Comitê Gestor.

O FAP-JEF tem como objetivos centrais: compartilhar boas práticas, promover comunicação institucional, debater temas relevantes, buscar soluções colaborativas e indicar pautas para a Semana Nacional dos Juizados Especiais. Trata-se de um fórum permanente, preferencialmente mensal e virtual, que utiliza tecnologia para integração e compartilhamento de materiais, garantindo agilidade e efetividade.

Desde sua criação, foram realizados três encontros virtuais. Em 3 de outubro de 2025, abordou-se o tema "Cessão de Crédito nos Juizados Especiais Federais: preocupação com fraudes e aspectos práticos e jurisprudenciais". O evento contou com a participação de magistrado(a)s e representantes da Caixa Econômica Federal (CEF), que apresentaram dados sobre práticas suspeitas, permitindo um debate qualificado sobre medidas preventivas, como maior formalidade e monitoramento das cessões.

Em 14 de novembro de 2025, foram discutidos os impactos do Tema 1.124 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que trata do início dos efeitos financeiros e do interesse de agir em ações previdenciárias. O encontro contou com palestras dos Juízes Federais Marisa Cucio e João Cabrelon, que trouxeram análises práticas sobre a aplicação do tema, seus reflexos na atuação dos Juizados e estratégias para garantir uniformidade e segurança jurídica.

No terceiro encontro, realizado em 26 de fevereiro de 2026, o tema de discussão foi o Sistema de Perícias Judiciais (SISPERJUD) da PDPJ-br, evento que contou com a palestra da Juíza Federal Ana Clara de Paula Oliveira Passos, coordenadora do setor de perícias do JEF de São Paulo.

Os resultados da iniciativa têm sido expressivos: fortalecimento da integração institucional, criação de ambiente colaborativo para troca de experiências, encaminhamentos práticos como minuta de nota técnica sobre cessão de crédito e propostas para melhoria da gestão processual. O FAP-JEF consolidou-se como instrumento para aprimorar a prestação jurisdicional, garantindo maior segurança jurídica e eficiência.

Entre os desafios, destacam-se a necessidade de manter o engajamento contínuo, enfrentar a litigância massiva e implementar soluções tecnológicas. As perspectivas incluem ampliar os temas para inteligência artificial, gestão de precedentes e integração com órgãos externos para prevenção de fraudes.

As ações estão registradas nos expedientes SEI n. 0023066-06.2024.4.03.8000 e 0026700-73.2025.4.03.8000.

D.3) Fórum Interinstitucional Ações Sociais da CEF (FIAS-CEF)

Instituído pela Resolução PRES n. 803, de 30 de outubro de 2025, o FIAS-CEF tem por finalidade facilitar o diálogo entre a Justiça Federal e a CEF, aperfeiçoar procedimentos relacionados às demandas processuais, difundir boas práticas em relação à gestão de processos nos quais a caixa é parte, identificar dificuldades quanto à efetividade da prestação jurisdicional e apresentar sugestões para a resolução consensual de conflitos.

O lançamento foi realizado no dia 12 de dezembro de 2025, em evento virtual que contou com a participação do Presidente do TRF3, desta Coordenadoria e dos membros efetivos e suplentes relacionados na Portaria PRES n. 4.415, de 30 de outubro de 2025.

E) Comunicação Institucional

E.1) Aperfeiçoamento da Página do GACO na Internet e na Intranet

Nos termos da Resolução PRES n. 465/2021, cabe ao GACO a organização e o gerenciamento do conteúdo dos serviços disponibilizados em seus portais, com observância dos critérios de acessibilidade, linguagem simples e experiência do usuário. Os conteúdos disponibilizados devem ser revisados e atualizados, com informações relevantes e de caráter informativo para o público-alvo.

Seguindo essas diretrizes, foram implementadas diversas melhorias na página da Internet, incluindo a criação da Galeria dos Desembargadores Federais Coordenadores e o acréscimo da

aba dos Juizados Especiais Federais. Foram disponibilizados, ainda, na aba da Comissão de Jurisprudência, os Boletins Informativos de Jurisprudência da TNU produzidos pela Secretaria das Turmas Recursais de São Paulo.

As ações estão documentadas nos expedientes SEI n. 0005272-35.2025.4.03.8000, 0005877-78.2025.4.03.8000 e 0014346-47.2024.4.03.8001.

Na página da Intranet, passou-se a publicar mensalmente as estatísticas dos JEFs e das TRs, para facilitar a consulta e aumentar a transparência das informações.

As ações estão documentadas nos expedientes SEI n. 0011927-54.2024.4.03.8001, 0000497-71.2025.4.03.8001 e 0001331-77.2025.4.03.8000.

E.2) Encontros Presenciais

Os encontros presenciais entre magistrado(a)s e servidore(a)s são instrumentos importantes para a troca de experiências e boas práticas. Tais eventos são também oportunidades de capacitação e de desenvolvimento de soluções colaborativas para desafios comuns, por meio da discussão de estratégias de otimização da instrução probatória e dos fluxos processuais.

A Coordenadoria promoveu os seguintes eventos em 2025:

a) III Encontro de Diretores dos JEFs, JEVAs e TRs: o evento foi realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2025, tendo como temas principais (i) a apresentação dos novos manuais; (ii) integração com a CEABDJ; (iii) utilização de Inteligência Artificial (IA) nos Juizados; (iv) fluxos relacionados a pensão por morte, benefícios por incapacidade e idade rural; (v) efeitos da Instrução Concentrada; (vi) novidades em tecnologia no âmbito do TRF3; (vii) justiça restaurativa; e (viii) desafios em gestão de pessoas. As ações estão registradas no expediente SEI n. 0021104-11.2025.4.03.8000.

b) III Encontro de Magistrados e Magistradas da 3ª Região - Diálogos entre JEF e TR: o evento foi realizado nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, com participação presencial e remota. Entre os temas discutidos, destacam-se a cessão de crédito em demandas de seguridade social, a aplicação do Decreto nº 12.534/2025 no cálculo da renda familiar para fins de concessão do benefício de prestação continuada, a caracterização do impedimento de longo prazo nos casos de Transtorno do Espectro Autista, os limites da coisa julgada em ações previdenciárias e a produção de prova pericial para reconhecimento de atividade especial. Também foram apresentados os trabalhos da Comissão Permanente de Jurisprudência, com divulgação de temas analisados e entendimentos relevantes. As ações foram registradas no expediente SEI n. 0033433-55.2025.4.03.8000.

F) Projeto de atualização do Regimento Interno das TRs e TRU

No plano normativo, merece registro o projeto de atualização do Regimento Interno das TRs e da TRU (Resolução CJF3R n. 80/2022), elaborado por comissão instituída no âmbito desta Coordenadoria (Portaria GACO n. 155, de 3 de dezembro de 2025).

O trabalho, desenvolvido a partir de metodologia participativa — com reuniões técnicas e ampla consulta aos magistrados de São Paulo e Mato Grosso do Sul — teve como norte o aprimoramento procedimental e a adequação do texto às inovações normativas e tecnológicas recentes.

Estruturada em eixos voltados à eficiência organizacional, à modernização tecnológica e ao aperfeiçoamento redacional, a proposta contempla medidas concretas de racionalização e celeridade, como a redução do prazo para designação de substituto regimental, a disciplina objetiva do tempo de sustentação oral, a previsão de julgamento em mesa para medidas urgentes e mandados de segurança, a atualização das regras sobre sessões virtuais e gravação audiovisual em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, a sistematização das sessões da TRU e a distinção técnica entre enunciados das TRs e súmulas da TRU.

Destaca-se, ainda, a fixação de prazo uniforme para recurso em face de decisões cautelares ou antecipatórias, proposta amplamente aprovada em consulta interna.

As ações foram registradas no expediente SEI n. 0038756-41.2025.4.03.8000.

G) II Semana Nacional dos Juizados Especiais

A II Semana Nacional dos Juizados Especiais foi realizada no período de 2 a 6 de junho de 2025, em consonância com a Resolução CNJ n. 359/2020.

A programação contou com atividades presenciais e on-line, envolvendo magistrado(a)s, servidore(a)s e representantes da OAB, PRF3R e peritos judiciais, aliando ações de capacitação, diálogo institucional e iniciativas voltadas ao incremento da produtividade.

A abertura oficial ocorreu com transmissão promovida pelo CNJ.

No primeiro dia, foi apresentado painel para divulgação da Nota Técnica do CLISP relativa ao fornecimento de medicamentos de alto custo e à competência dos Juizados Especiais Federais. Houve também reunião com a Seccionais da OAB para divulgação da Instrução Concentrada.

No segundo dia, debateu-se a utilização do PREVJUD e da IA no Judiciário e foi realizado mutirão em processos de isenção de imposto de renda por doença grave.

No terceiro dia, realizaram-se painéis sobre as novidades e avanços das teleperícias e sobre o novo fluxo especial para processos de isenção de imposto de renda por doença grave, além de reunião com os coordenadores dos subgrupos do Comitê Gestor das TRs e da TRU.

A programação presencial concentrou-se nos dias 5 e 6 de junho de 2025, com painéis dedicados à configuração de deficiência em pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, à evolução dos instrumentos de avaliação da deficiência para acesso ao benefício de prestação continuada, aos aspectos práticos das perícias sociais judiciais, ao lançamento dos manuais atualizados de procedimentos dos JEFs e TRs e da Cartilha de Atendimento destinada aos advogados, à orientação prática para pesquisa de jurisprudência e precedentes no âmbito do TRF3 e à divulgação da Nota Técnica do CLISP sobre o programa Minha Casa Minha Vida.

No último dia, foram apresentados os novos temas analisados pela Comissão Permanente de Jurisprudência, seguido de apresentação do Fluxo Paralelo de FGTS e do pré-lançamento do novo editor de textos do PJe.

As ações estão registradas no expediente SEI n. 0005366-80.2025.4.03.8000.

4.1.3. Eixo 3: Acesso à Justiça

A) Juizado Itinerante

A realização dos Juizados Itinerantes está prevista no artigo 22, parágrafo único, da Lei n. 10.259/2001, e tem respaldo no artigo 107, § 2º, da Constituição Federal.

Trata-se de uma ação importante para assegurar o acesso à justiça aos jurisdicionados que residem em comunidades rurais distantes.

A iniciativa possibilita a identificação das necessidades locais e a oferta de soluções concretas, assegurando a presença do Judiciário de forma integrada a outras instituições públicas, com vistas à resolução de conflitos, ao acesso a direitos fundamentais e ao fortalecimento da cidadania e da dignidade humana.

Em 2025, a Coordenadoria apoiou a realização das seguintes ações de itinerância:

1. Assentamento Mutum - Zona rural dos municípios de Santa Rita do Pardo, Ribas do Rio Pardo e Brasilândia/MS (expediente SEI n. 0000503-75.2025.4.03.8002), no período de 19 a 23 de maio de 2025:

- 220 audiências e 102 perícias médicas
- 242 processos ajuizados, 156 encerrados com acordo judicial (70% de acordos homologados)
- RPVs no valor de R\$1.138.637,31;

2. Comunidades ribeirinhas do Pantanal sul-mato-grossense - Tramo Norte (expediente SEI n. 0001252-92.2025.4.03.8002), atendendo as localidades de São Lourenço, Paraguai Mirim e Jatobazinho/MS, no período de 15 a 19 de setembro de 2025^[3]:

- 208 audiências e 53 perícias médicas;
- 208 processos ajuizados, 169 encerrados com acordo judicial (81% de acordos homologados);
- RPVs no valor de R\$1.617.421,00.

3. Comunidades quilombolas do Vale do Ribeira - Edição Piloto: Quilombo Ivaporunduva - Eldorado/SP (expediente SEI n. 0011467-33.2025.4.03.8001), no período de 17 a 19 de novembro de 2025:

- 240 audiências e 83 perícias médicas;
- RPVs no valor de cerca de R\$700.000,00;

4. Município de Porto Murtinho/MS, localizado na região sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, em área de fronteira com o Paraguai (expediente SEI n. 0002235-91.2025.4.03.8002), no período de 24 a 28 de novembro de 2025:

- 450 audiências e 302 perícias médicas;
- 463 processos ajuizados, 323 encerrados com acordo judicial (72% de acordos homologados);
- RPVs no valor de R\$1.211.908,30.

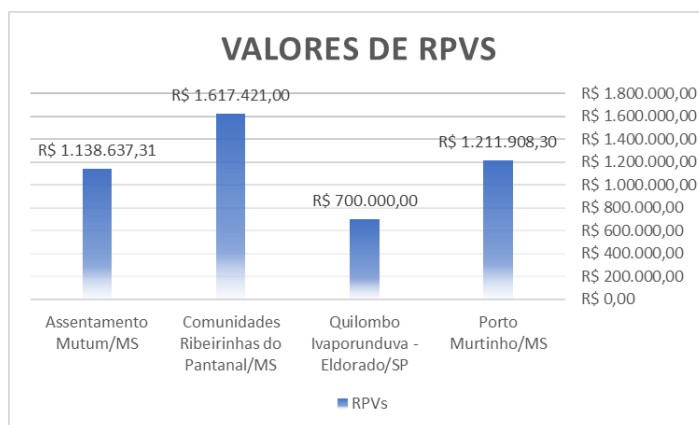
Os resultados obtidos estão consolidados nos gráficos a seguir.

Gráfico 1 – Juizados Itinerantes 2025: Informações Estatísticas.



Fonte: GACO.

Gráfico 2 – Juizados Itinerantes: RPVs expedidos



Fonte: GACO

O Programa Estratégico Justiça Itinerante está alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e da Justiça Federal, especialmente aos desafios relevantes relacionados à garantia dos direitos fundamentais e ao fortalecimento da relação institucional com a sociedade. Insere-se no Planejamento Estratégico Regional, com foco no aumento da satisfação dos usuários quanto à qualidade dos serviços prestados, e contribui para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, em especial os objetivos de erradicação da pobreza, promoção da saúde e do bem-estar, redução das desigualdades e fortalecimento do acesso à justiça e de instituições eficazes.

B) Apoio e Fortalecimento do GAPEX

O GAPEX foi instituído pela Portaria GACO n. 37, de 6 de junho de 2022.

Entre suas atribuições, auxilia a Coordenadoria em temas relacionados a pessoas e grupos em situação de extrema vulnerabilidade, mapeando fluxos processuais relacionados a esse jurisdicionados e formulando propostas de aperfeiçoamento desses fluxos, sempre com o intuito de promover o acesso à justiça. Nos termos do inciso I do artigo 8º da Portaria GACO n. 37/2022, atua também em auxílio às ações do Projeto Ruas.

Após a renovação da composição do GAPEX pela Portaria GACO n. 108, de 4 de setembro de 2024, foram realizadas reuniões semestrais, por videoconferência, em 11 de março e 10 de dezembro de 2025.

As ações estão registradas no expediente SEI n. 0020869-49.2022.4.03.8000. O Relatório de Gestão está registrado no doc. 12809782.

4.1.4. Eixo 4: Aperfeiçoamento do Processo Judicial Eletrônico (PJe)

A) Ações Locais

Em razão da natureza dinâmica e inovadora dos Juizados, o sistema demanda aperfeiçoamentos contínuos.

O papel da Coordenadoria consiste em acompanhar as demandas de aperfeiçoamento do sistema e dos fluxos processuais, com a colaboração dos Comitês Gestores, contribuindo para a definição das melhorias prioritárias.

As principais demandas e seus andamentos estão registradas nos relatórios de gestão do JEF de São Paulo (doc.12848421) e das TRs de São Paulo e Mato Grosso do Sul (docs. 12828061 e 12751332) e nos relatórios de gestão dos Comitês Gestores (docs. 12828869 e 12827989).

Vale também destacar os seguintes projetos acompanhados pela Coordenadoria no biênio:

- uso de IA nos Juizados;
- melhoria das ferramentas relacionadas à disponibilização de dados estatísticos;
- automação do fluxo de homologação e cumprimento de acordos em matéria previdenciária;
- implantação e aperfeiçoamento do módulo de requisições de pagamento;
- implantação e aperfeiçoamento das integrações do PJe com os serviços da PDPJ-br, como o PREVJUD e o SISPERJUD.

B) Colaboração com CNJ

Além das atividades voltadas ao aprimoramento do PJe no âmbito da 3ª Região, a Coordenadoria tem também buscado atuar em colaboração com o CNJ para liberação de novas

ferramentas aos usuários do sistema, destacando-se as seguintes ações:

- colaboração com a implantação dos serviços da PDPJ-br (PREVJUD e SISPERJUD); e
- apoio e participação no desenvolvimento da extensão para navegadores PJe+R, que tem por objetivo melhorar a usabilidade do PJe.

C) Gestão de Acervo

C.1) Equalização da Distribuição de Processos entre Titulares e Substitutos

Após a migração do SisJEF para o PJe, verificou-se em alguns JEFs e JEVAs desequilíbrio entre os acumuladores de distribuição de Juízes Titulares e Substitutos.

Como esse desequilíbrio teve reflexo no volume de processos distribuídos, em desfavor dos Juízes Substitutos, a Coordenadoria acompanhou as diversas medidas implementadas com o objetivo de corrigir esse desequilíbrio, tendo sido abertos os seguintes expedientes no GACO:

- 0013887-11.2025.4.03.8001 - 2ª Vara-Gabinete do JEF Araçatuba/SP;
- 0004444-36.2025.4.03.8001 - 1ª Vara-Gabinete do JEF São Carlos/SP;
- 0015717-46.2024.4.03.8001 - 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Marília/SP;
- 0015666-35.2024.4.03.8001 - 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Limeira/SP;
- 0012277-42.2024.4.03.8001 - JEF São Paulo.

C.2) Equalização na distribuição de processos entre Varas-Gabinetes no JEF Sorocaba/SP

Verificou-se também uma discrepância no volume de processos distribuídos entre as três Varas-Gabinetes do JEF Sorocaba/SP, devido a um problema nos acumuladores do PJe após a redistribuição de processos.

As medidas implementadas para corrigir o desequilíbrio são objeto do expediente SEI n. 0010577-94.2025.4.03.8001 e estão sendo acompanhadas mensalmente pela área técnica, em conjunto com os magistrados da Subseção Judiciária.

C.3) Capacitação em Ferramentas de Gestão de Acervo

Por iniciativa do Comitê Gestor das TRs e TRU (expediente SEI n. 0002008-41.2024.4.03.8001), foi proposta capacitação voltada a magistrado(a)s e servidore(a)s para melhor utilização de ferramentas de gestão do acervo processual.

O curso foi ministrado na modalidade telepresencial (via Teams), com início em 15 de outubro e término em 14 de novembro de 2025, somando uma carga horária total de 16 horas.

O plano de ensino envolveu a seguinte programação:

1. Introdução: apresentação das ferramentas do PJe+R e periféricos.
2. Gestão e automação de etiquetas.
3. Recursos experimentais e mapa de calor.
4. Modelos de documentos e editor de texto.
5. Auto Highligh e Macro Recorder.
6. Sistema processual: automação, aparência e tarefas.
7. Gestão de dados processuais: principais ferramentas.

8. Controle de metas e gestão processual nos gabinetes.

C.4) “Dashboards” Integrados ao PJe

Em 18 de novembro de 2025, foi realizado o lançamento dos “Dashboards” (ou Painéis de Gestão Processual) integrados ao PJe, em evento virtual que contou com a participação da Presidência do TRF3, desta Coordenadoria e da Presidência da Comissão de Informática.

A iniciativa destina-se a aprimorar o controle do acervo processual e oferecer uma nova interface para interação com o PJe.

As ações estão registradas no expediente SEI n. 0035597-90.2025.4.03.8000.

4.1.5. Eixo 5: Uniformização e Divulgação de Jurisprudência

A) Comissão Permanente de Jurisprudência dos Juizados e Turmas Recursais

A uniformização e divulgação da jurisprudência são meios importantes de promoção da isonomia, coerência e previsibilidade nas decisões judiciais, promovendo segurança jurídica e eficiência na prestação jurisdicional.

O artigo 926 do Código de Processo Civil atribui expressamente aos órgãos recursais a obrigação de “uniformizar sua jurisprudência e mantê-la estável, íntegra e coerente”.

Nesse contexto, ganha especial relevo a atuação da Comissão Permanente de Jurisprudência (CPJ) criada pela Portaria Conjunta PRES/GACO n. 1, de 19 de janeiro de 2024, e composição inaugural estabelecida pela Portaria GACO n. 72, de 29 de janeiro de 2024, alterada pela Portaria GACO n. 91, de 10 de abril de 2024.

O objetivo da CPJ é monitorar, mapear, selecionar e divulgar, de forma contínua, as decisões, sentenças e acórdãos proferidos no âmbito dos Juizados da 3ª Região, assim como estimular a uniformização da jurisprudência, especialmente em matéria processual.

A Coordenadoria tem fortalecido o papel da CPJ, incentivando-a a criar e divulgar boletins de jurisprudência tanto dos órgãos recursais da 3ª Região (TRs e TRU) quanto da TNU.

A CPJ já aprovou oito boletins (período de 2024/2025) com as informações dos estudos realizados, acompanhados dos seus relatórios e pesquisas de decisões, sentenças e acórdãos relevantes para formação da jurisprudência dos Juizados Especiais Federais.

As ações estão registradas no expediente SEI n. 0001971-17.2024.4.03.8000 e são divulgadas no sítio eletrônico do TRF3, na página do GACO.

O relatório detalhado das atividades realizadas pela CPJ no biênio encontra-se no doc. 12825499.

B) Boletim Informativo Interno de Jurisprudência da TNU

A Secretaria das TRs de São Paulo, sob a supervisão dos magistrado(a)s daquela unidade designados para a TNU, tem produzido boletins informativos sobre os casos de maior interesse decididos pelo Colegiado Nacional desde dezembro de 2023, tais como temas representativos, propostas de afetação, teses fixadas ou reafirmadas, questões de ordem, entre outros.

Além de serem utilizados para orientação dos trabalhos da própria Secretaria das TRs de São Paulo, os boletins são divulgados internamente por meio de grupos de mensagens a magistrado(a)s e servidore(a)s.

A iniciativa foi encampada pelo GACO, que determinou a numeração dos boletins em ordem sequencial, além de sua disponibilização em repositório público e divulgação pela CPJ.

Em razão disso, a ACOM criou uma seção denominada “Boletins TNU” na área da CPJ na página do GACO. Acesso pelo link <https://www.trf3.jus.br/coordenadoria-dos-juizados-especiais-federais/comissao-permanente-de-jurisprudencia/boletins-tnu#c17169>.

As ações estão registradas no expediente 0014346-47.2024.4.03.8001.

4.1.2. Dados Estatísticos

Em 2025, os JEFs tiveram **305.831** processos distribuídos, **885.903** julgados, **882.748** baixados e **131.093** remetidos às TRs.

Essa movimentação resultou, em dezembro de 2025, em **587.287** processos em tramitação, dos quais **112.140** encontram-se sobrestados, de modo que a tramitação ajustada é de **475.147** processos.

A tabela abaixo discrimina a movimentação de processos em 2025 por Juizado, em comparação com o ano anterior:

Tabela 11 – Dados Estatísticos de JEFs e JEVA's em 2025

Subseção Judiciária de:	Distribuídos 2025	Julgados 2025	Baixados Definitivamente 2025	Tramitação Líquida (dez/2024)	Sobrestados (dez/2024)	Tramitação Total (dez/2024)	Tramitação Líquida (dez/2025)	Sobrestados (dez/2025)	Tramitação Total (dez/2025)	Varição Tramitação Total 2024/2025
Americana	5.971	5.197	6.731	4.864	1.948	6.812	5.357	2.086	7.443	9,26%
Andradina	2.599	8.156	7.573	3.444	5.061	8.505	3.118	810	3.928	-53,82%
Araçatuba	5.805	19.713	21.867	19.558	13.069	32.627	15.041	1.501	16.542	-49,30%
Araraquara	4.140	16.087	15.168	6.120	10.828	16.948	4.903	1.540	6.443	-61,98%
Assis	1.906	2.382	2.205	2.882	74	2.956	2.732	173	2.905	-1,73%
Avaré	2.461	4.577	4.063	1.826	2.409	4.235	2.452	328	2.780	-34,36%
Barretos	3.199	6.356	5.007	4.297	4.189	8.486	5.383	1.401	6.784	-20,06%
Barueri	4.885	13.978	12.223	5.623	10.203	15.826	7.604	1.873	9.477	-40,12%
Bauru	5.216	17.438	16.124	8.410	11.850	20.260	8.504	2.782	11.286	-44,29%
Botucatu	3.886	10.228	10.498	3.002	6.941	9.943	2.999	1.730	4.729	-52,44%
Bragança Paulista	4.277	16.385	13.289	8.231	12.356	20.587	11.172	1.149	12.321	-40,15%
Campinas	13.943	9.975	19.462	27.366	5.518	32.884	28.560	6.125	34.685	5,48%
Campo Grande	13.279	22.377	23.963	17.540	10.475	28.015	15.662	3.022	18.684	-33,31%
Caraguatatuba	2.332	6.112	4.819	5.652	2.806	8.458	5.209	87	5.296	-37,38%
Catanduva	3.219	13.012	12.567	6.208	9.222	15.430	6.021	891	6.912	-55,20%
Corumbá	907	803	674	890	216	1.106	1.401	69	1.470	32,91%
Coxim	898	1.979	1.576	1.032	593	1.625	837	100	937	-42,34%
Dourados	6.549	11.973	9.693	6.919	4.004	10.923	6.672	1.398	8.070	-26,12%
Franca	7.053	20.596	17.006	11.941	12.897	24.838	13.864	1.728	15.592	-37,23%
Guaratinguetá	2.155	7.563	6.670	3.653	4.696	8.349	3.280	537	3.817	-54,28%
Guarulhos	10.957	36.664	34.419	14.726	26.972	41.698	16.312	4.221	20.533	-50,76%
Itapeva	3.535	8.494	7.401	5.572	3.550	9.122	5.549	552	6.101	-33,12%
Jales	5.356	13.421	12.871	12.329	8.067	20.396	12.727	820	13.547	-33,58%
Jaú	2.976	4.238	4.739	5.455	866	6.321	5.677	313	5.990	-5,24%
Jundiaí	4.449	4.614	13.409	17.027	1.006	18.033	8.713	1.030	9.743	-45,97%
Limeira	4.261	13.888	15.135	8.331	9.776	18.107	7.910	1.604	9.514	-47,46%
Lins	1.557	4.498	4.006	1.754	2.570	4.324	1.746	279	2.025	-53,17%
Marília	3.504	6.910	7.646	2.298	4.755	7.053	2.590	812	3.402	-51,77%
Mauá	3.279	4.883	9.211	8.069	1.447	9.516	2.550	1.529	4.079	-57,14%
Mogi das Cruzes	3.427	13.788	13.308	11.240	10.496	21.736	11.311	1.265	12.576	-42,14%
Naviraí	1.611	2.808	1.761	1.927	52	1.979	1.528	149	1.677	-15,26%
Osasco	9.150	25.999	23.055	8.572	20.844	29.416	14.924	3.513	18.437	-37,32%
Ourinhos	3.178	3.231	5.771	6.178	362	6.540	4.168	446	4.614	-29,45%
Piracicaba	4.906	16.899	18.953	5.491	13.742	19.233	6.818	1.227	8.045	-58,17%
Ponta Porã	1.553	1.390	1.083	2.790	401	3.191	3.768	38	3.806	19,27%
Presidente Prudente	6.059	20.091	20.586	5.925	13.866	19.791	6.061	1.182	7.243	-63,40%
Registro	1.800	4.286	4.268	4.103	1.127	5.230	2.813	280	3.093	-40,86%
Ribeirão Preto	14.753	48.532	51.284	20.751	37.038	57.789	20.079	4.881	24.960	-56,81%
Santo André	4.735	19.129	18.938	4.708	15.319	20.027	5.208	2.870	8.078	-59,66%
Santos	5.612	7.321	6.965	7.453	1.762	9.215	7.677	2.006	9.683	5,08%
São Bernardo do Campo	6.281	23.408	23.555	12.403	16.514	28.917	7.906	6.280	14.186	-50,94%
São Carlos	3.231	14.219	13.849	8.088	11.757	19.845	9.116	980	10.096	-49,13%
São João da Boa Vista	3.767	15.258	14.576	10.627	12.775	23.402	11.297	995	12.292	-47,47%
São José do Rio Preto	7.901	27.589	26.524	20.825	20.012	40.837	19.170	2.749	21.919	-46,33%
São José dos Campos	6.513	22.411	20.942	7.985	15.709	23.694	7.937	2.512	10.449	-55,90%
São Paulo	60.718	222.641	218.997	69.194	166.174	235.368	65.715	29.701	95.416	-59,46%
São Vicente	5.216	9.645	7.579	12.895	3.998	16.893	13.018	2.261	15.279	-9,55%
Sorocaba	13.294	46.414	42.313	27.774	26.823	54.597	25.707	5.459	31.166	-42,92%
Taubaté	3.491	12.502	12.622	7.064	10.388	17.452	8.121	1.094	9.215	-47,20%
Três Lagoas	1.914	3.391	4.206	6.352	1.632	7.984	5.504	937	6.441	-19,33%
Tupã	2.167	12.454	11.598	2.525	10.271	12.796	2.756	825	3.581	-72,01%
Total Geral:	305.831	885.903	882.748	489.889	599.426	1.089.315	475.147	112.140	587.287	-46,09%

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Pelo que se observa, o acervo dos JEFs da 3ª Região em 2025, considerada a soma dos processos em tramitação e dos processos sobrestados, sofreu **diminuição** em relação ao ano anterior na ordem de **46,09%**.

Quando verificadas as subseções separadamente, nota-se que, embora em alguns casos pontuais o acervo tenha sofrido aumento expressivo (Corumbá e Ponta Porã) e em outros casos o acervo tenha sofrido um aumento ou uma diminuição estável (Americana, Assis, Campinas, Jaú, Santos e São Vicente), na maioria dos casos o acervo sofreu diminuição considerável. Houve redução considerável do acervo em 43 Subseções Judiciárias, a saber: Andradina(*), Araçatuba(*), Araraquara(*), Avaré(*), Barretos, Barueri(*), Bauru(*), Botucatu(*), Bragança Paulista(*), Campo Grande(*), Caraguatatuba(*), Catanduva(*), Coxim(*), Dourados, Franca(*), Guaratinguetá(*), Guarulhos(*), Itapeva(*), Jales(*), Jundiaí(*), Limeira(*), Lins(*), Marília(*), Mauá(*), Mogi das Cruzes(*), Naviraí, Osasco(*), Ourinhos, Piracicaba(*), Presidente Prudente(*), Registro(*), Ribeirão Preto(*), Santo André(*), São Bernardo do Campo(*), São Carlos(*), São João da Boa Vista(*), São José do Rio Preto(*), São José dos Campos(*),

São Paulo(*), Sorocaba(*), Taubaté(*), Três Lagoas e Tupã(*). As 38 subseções destacadas com "(*)" atingiram diminuição de 30% ou mais.

Isso se reflete na taxa de congestionamento dos JEFs, que sofreu diminuição significativa ao longo do Exercício de 2025, conforme mostra o gráfico abaixo.

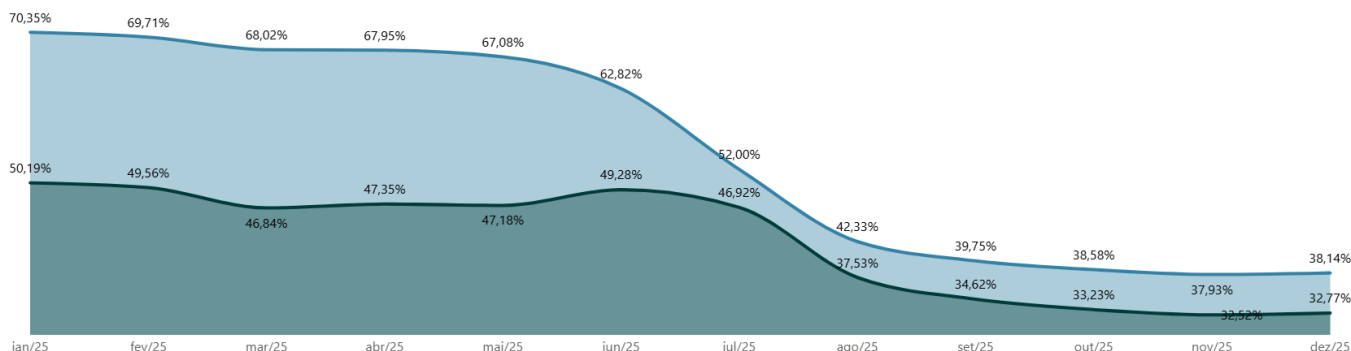
Gráfico 3 – Evolução da taxa de congestionamento dos JEFs em 2025

Taxa de Congestionamento

• O cálculo considera as variáveis do relatório Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça-CNJ ⓘ

Evolução
Taxa por unidade

● Taxa de Congestionamento Total ● Taxa de Congestionamento Líquida



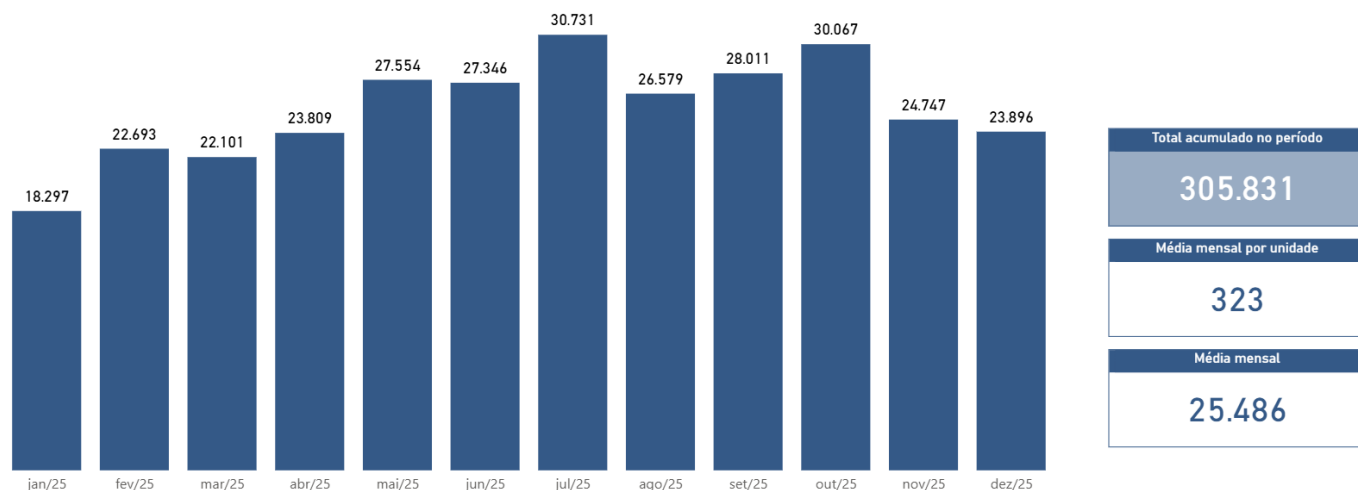
Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

A taxa de congestionamento líquida baixou de 50,19% em janeiro para 32,77% em dezembro e a taxa de congestionamento total baixou de 70,35% em janeiro para 38,14% em dezembro.

A distribuição manteve-se elevada:

Gráfico 4 – Produtividade dos JEFs em 2025 – Distribuídos

Distribuídos

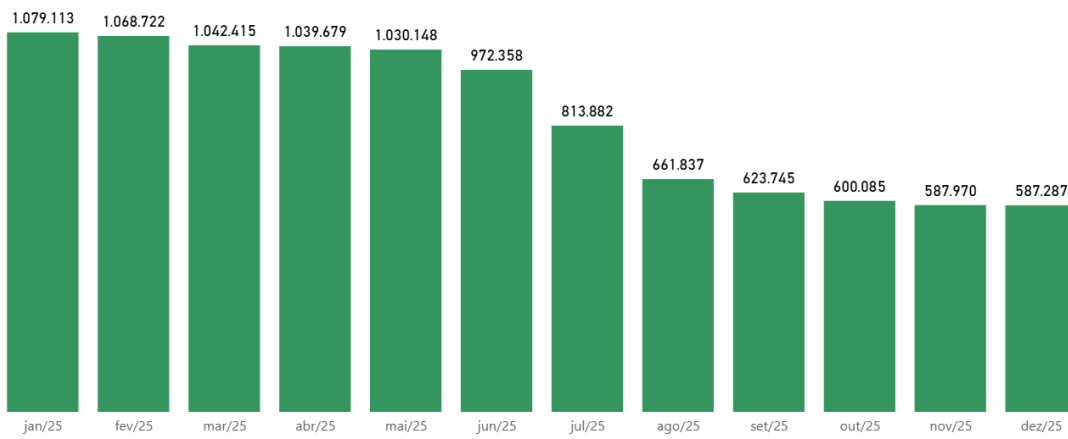


Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Assim como a produtividade:

Gráfico 5 – Produtividade dos JEFs em 2025 - Tramitação total

Tramitação Total

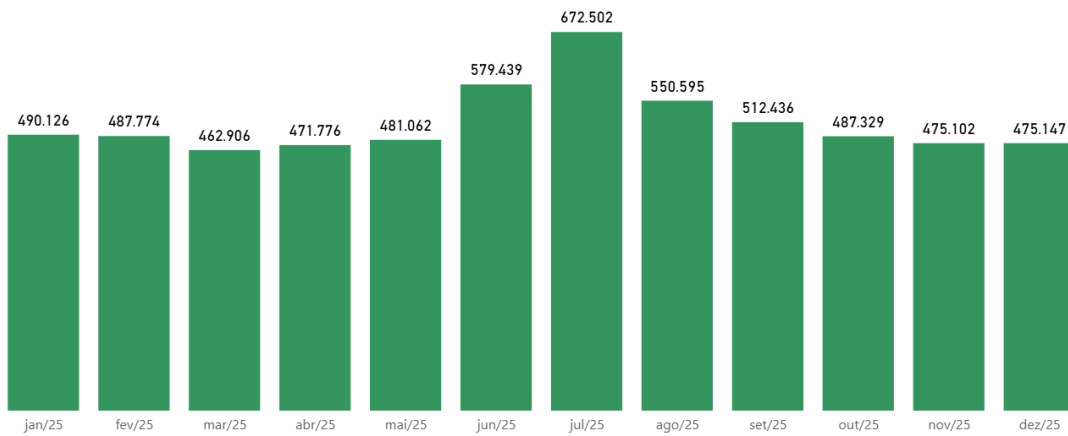


Varição do Período
-45,58%
Varição Percentual
-491.826
Qtde de Processos

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Gráfico 6 – Produtividade dos JEFs em 2025 - Tramitação líquida

Tramitação Líquida

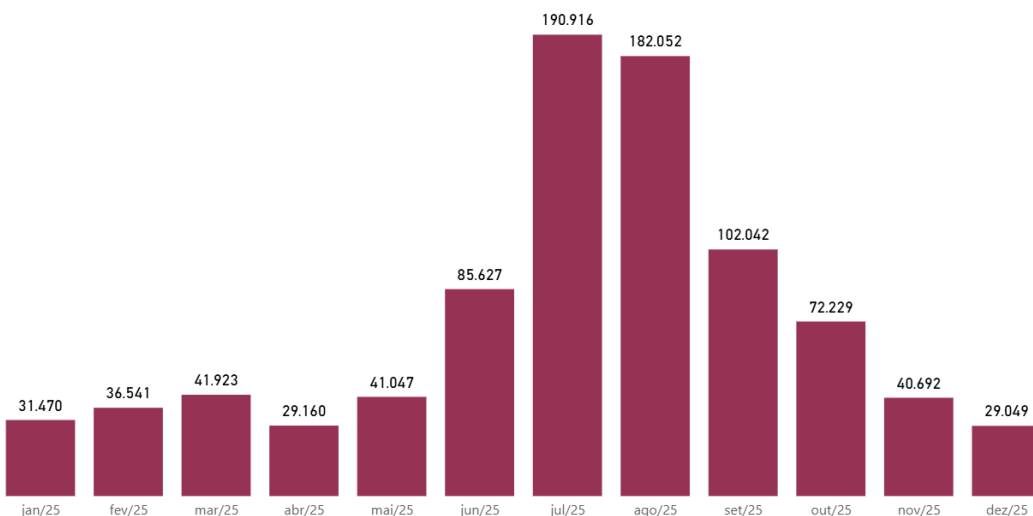


Varição do Período
-3,06%
Varição Percentual
-14.979
Qtde de Processos

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Gráfico 7 – Produtividade dos JEFs em 2025 – Baixados

Baixados Definitivamente

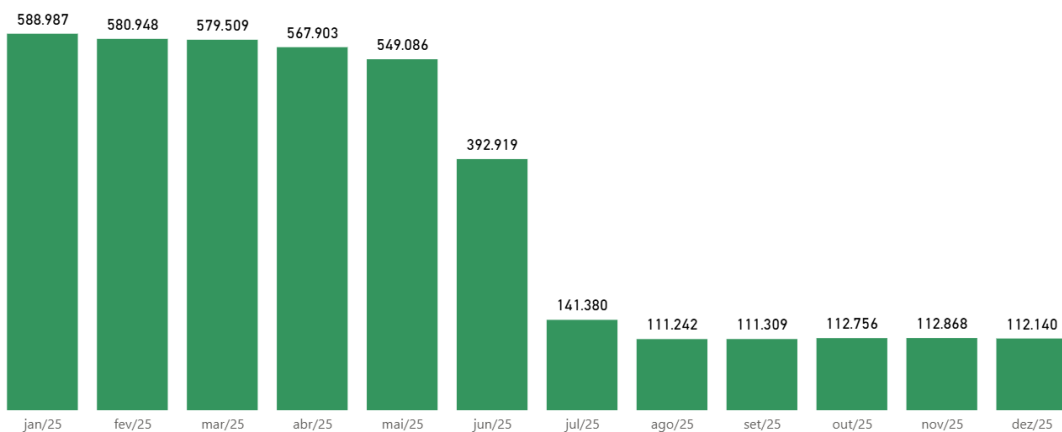


Total acumulado no período	882.748
Média mensal	73.562
Média mensal por unidade	931

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Gráfico 8 – Produtividade dos JEFs em 2025 – Sobrestados

Sobrestados



Varição do Período
-80,96%
Varição Percentual
-476.847
Qtde de Processos

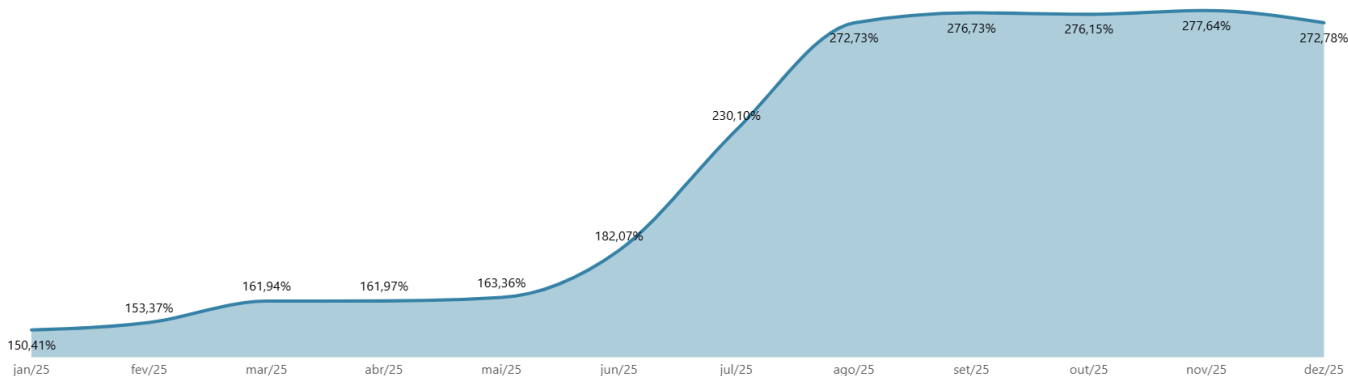
Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Gráfico 9 – Produtividade dos JEFs em 2025

Índice de Atendimento à Demanda

• O cálculo considera as variáveis do relatório Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça-CNJ

Evolução	IAD por unidade
----------	-----------------



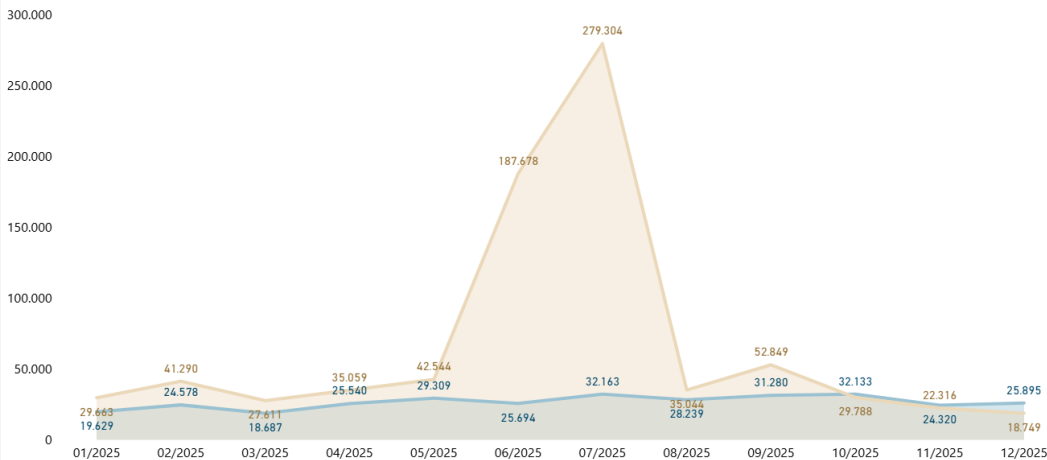
Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Gráfico 10 – Produtividade dos JEFs em 2025

Casos Novos: Distribuídos + Redistribuídos (entradas) - Redistribuídos (saídas)

Julgados: 1º Julgamento

Total de Casos Novos Total de 1º Julgamento



Total de Casos Novos no Período	317.467
Total de 1º Julgamento no Período	801.895
Resultado no Período	-484.428

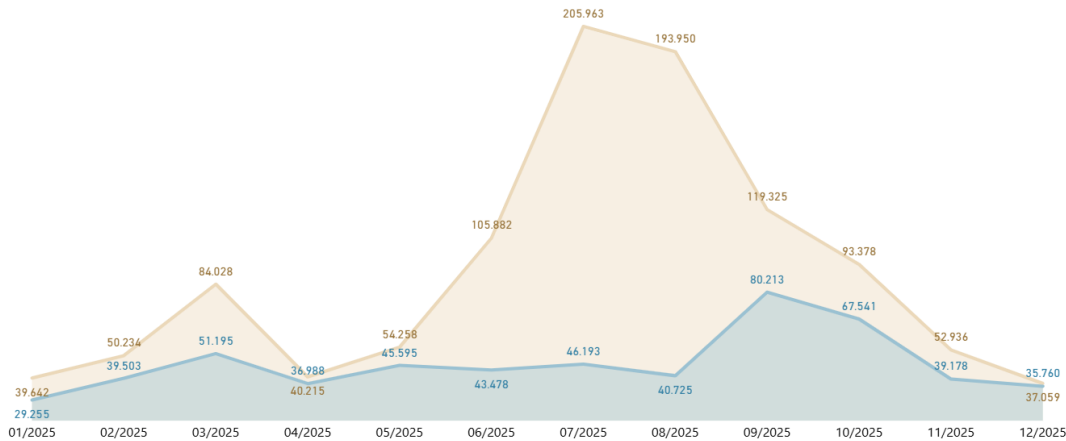
Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Gráfico 11 – Produtividade dos JEFs em 2025

Entradas: Distribuídos, Reativados, Recebidos do Tribunal / Turma Recursal, Redistribuídos (entradas)

Saídas: Baixa por Incompetência, Baixados Definitivamente, Redistribuídos (saídas), Remetidos ao Tribunal / Turma Recursal

● Total de Saídas ● Total de Entradas

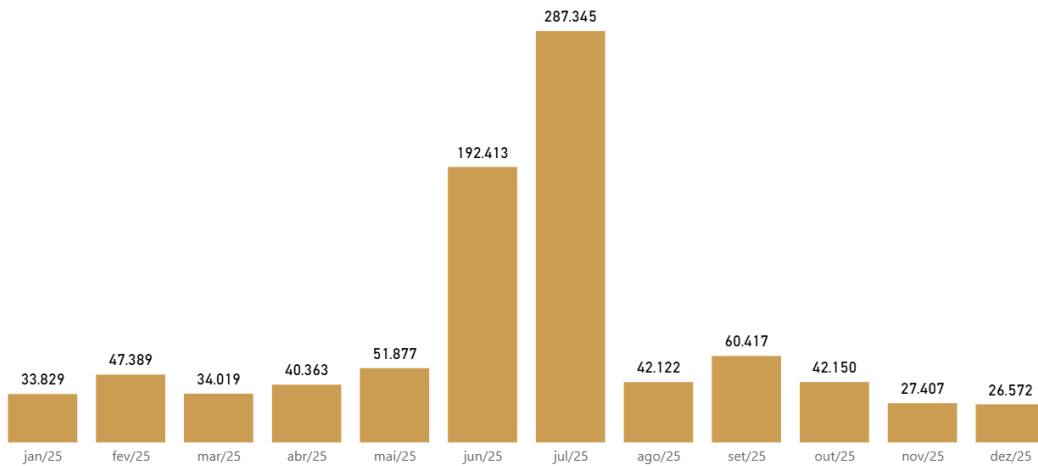


Total de Entradas no Período	555.624
Total de Saídas no Período	1.076.870
Resultado no Período	-521.246

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Gráfico 12 – Produtividade magistrados dos JEFs em 2025

Sentença



Total acumulado no período	885.903
Média mensal	73.825
Média mensal por unidade	934

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual dos JEFs (29/01/2026).

Não há um estudo sobre as causas determinantes da melhoria das condições dos Juizados. Todavia, pelo que esta Coordenadoria tem aferido empiricamente, é razoável estimar que um conjunto de fatores contribuiu para esse resultado positivo: (i) implantação dos fluxos especiais, especialmente os de Instrução Concentrada; (ii) maior familiaridade de servidores e magistrados com o PJe; (iii) melhoria do PJe, com o aperfeiçoamento dos fluxos e introdução de novas ferramentas, como o módulo de requisitórios e as integrações com o PREVJUD; (iv) ingresso de mais de 100 novos magistrados no último concurso; (v) atuação dos Núcleos 4.0 e da Rede de Apoio 4.0; e (vi) melhorias na estrutura organizacional e nas condições de trabalho, em razão das ações concretas de ampliação dos Juizados e de provimento de cargos pela Presidência do TRF3 e pelas Diretorias do Foro.

Em especial, pode-se apurar que, nos meses de **junho** e **julho**, houve um aumento expressivo de prolação de sentenças, em razão do Projeto FGTS - julgamento da ADI 5090, iniciado pela Presidência do TRF3 e desenvolvido e executado em parceria com o GACO.

No mesmo período, as TRs tiveram **127.207** processos distribuídos, **151.306** julgados e **186.436** baixados.

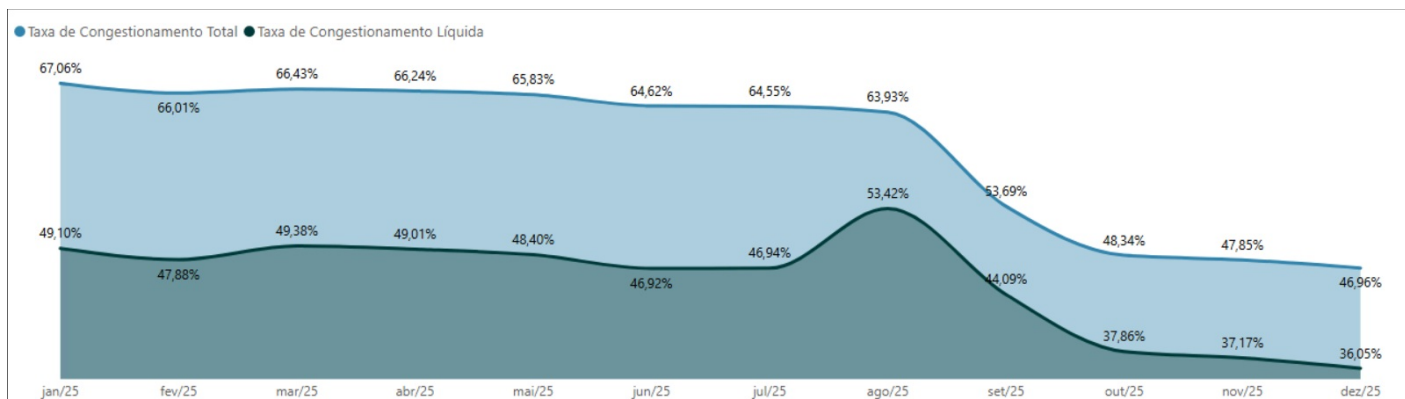
Tabela 12 – Movimentação processual das TRs em 2025

Turma Recursal	Distribuídos 2024	Julgados 2024	Baixados Definitivamente 2024	Distribuídos 2025	Julgados 2025	Baixados Definitivamente 2025
Campo Grande	12.040	9.722	7.766	11.351	12.992	11.529
01ª TR MS	5.965	4.742	4.362	5.631	6.739	5.713
02ª TR MS	6.075	4.980	3.404	5.720	6.253	5.816
São Paulo	99.598	112.093	94.697	115.856	138.314	174.907
01ª TR SP	6.500	7.716	6.651	7.561	8.449	10.809
02ª TR SP	6.679	7.788	6.615	7.767	10.040	11.614
03ª TR SP	6.681	6.744	5.619	7.994	9.282	11.249
04ª TR SP	6.709	7.383	5.960	8.168	9.776	11.981
05ª TR SP	6.604	8.558	7.362	7.798	10.557	12.234
06ª TR SP	6.618	6.036	5.115	7.433	8.953	11.593
07ª TR SP	6.711	7.516	5.680	7.843	8.572	10.986
08ª TR SP	6.608	7.789	6.648	7.654	9.214	11.583
09ª TR SP	6.565	7.369	6.819	7.607	9.474	11.966
10ª TR SP	6.588	6.657	6.107	7.579	8.529	11.683
11ª TR SP	6.576	7.660	6.380	7.762	10.297	11.949
12ª TR SP	6.641	7.265	6.370	7.794	8.389	10.828
13ª TR SP	6.685	7.498	6.173	7.551	7.816	11.487
14ª TR SP	6.727	8.059	6.951	7.639	9.690	12.733
15ª TR SP	6.706	8.055	6.247	7.706	9.276	12.212
Total Geral:	111.638	121.815	102.463	127.207	151.306	186.436

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

A taxa de congestionamento das TRs passou por diminuição considerável durante o exercício:

Gráfico 13 – Evolução da taxa de congestionamento das TRs em 2025

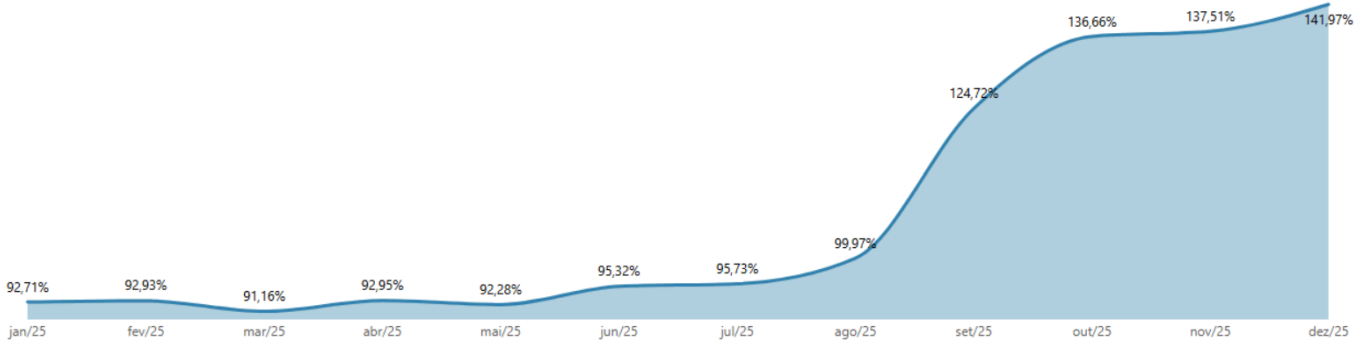


Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

A taxa de congestionamento líquida sofreu diminuição de 49,10 % em janeiro para 36,05% em dezembro e a taxa de congestionamento total teve diminuição de 67,06% em janeiro para 46,96% em dezembro.

A produtividade nas TRs manteve-se elevada, conforme gráfico abaixo:

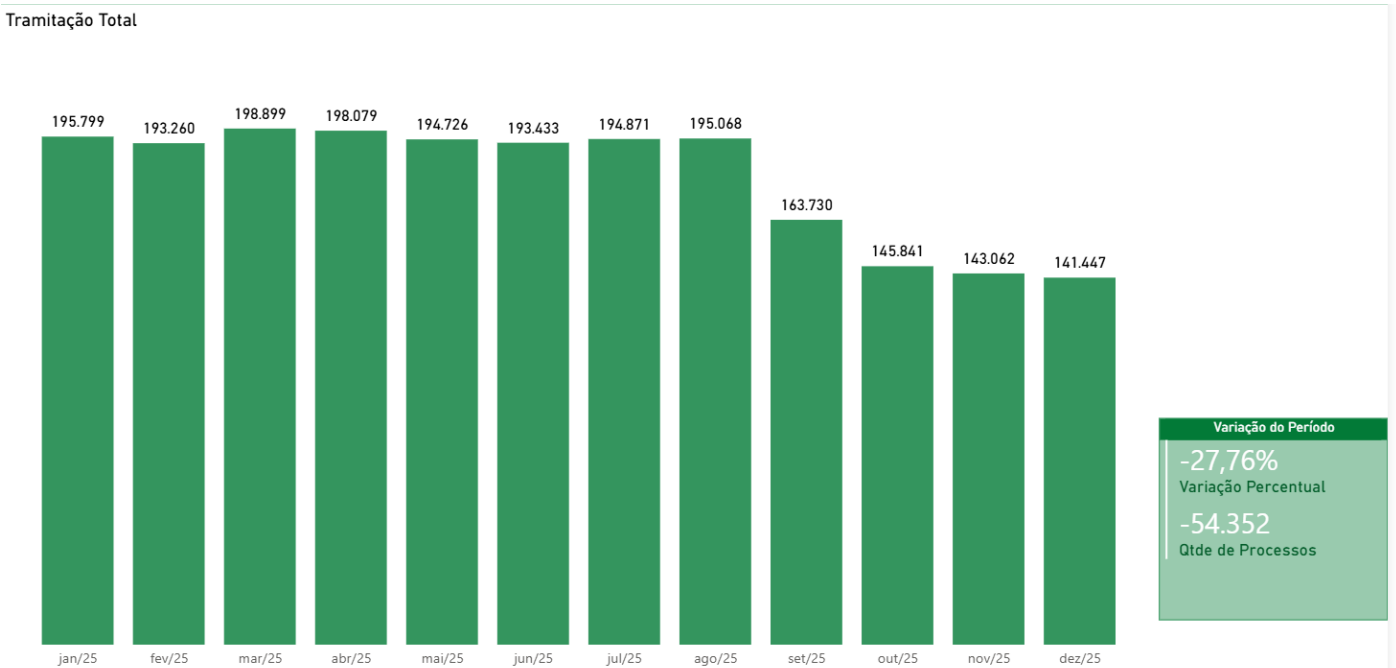
Gráfico 14 – Produtividade dos magistrados das TRs em 2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

Essa movimentação resultou, em dezembro de 2025, em **141.447** processos em tramitação, dos quais **58.174** encontram-se sobrestados, de modo que a tramitação ajustada é de **83.273** processos.

Gráfico 15 - Tramitação total nas TRs em 2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

Gráfico 16 - Tramitação líquida nas TRs em 2025

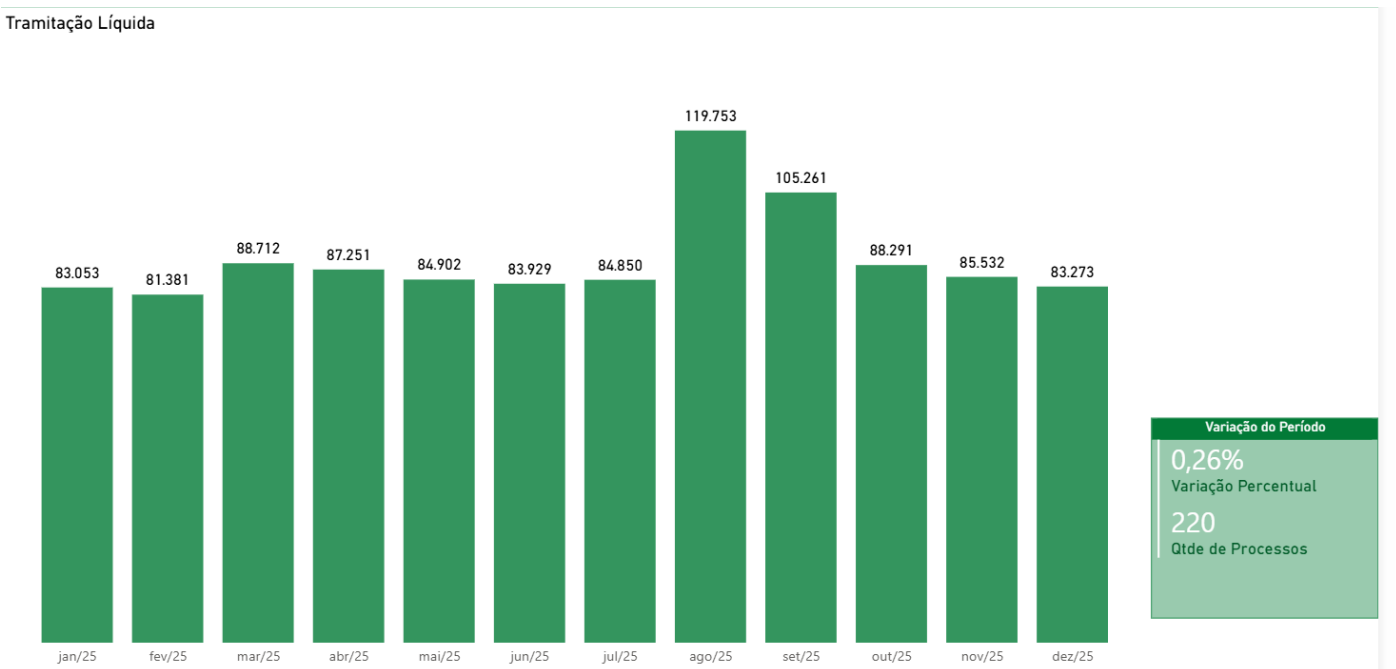
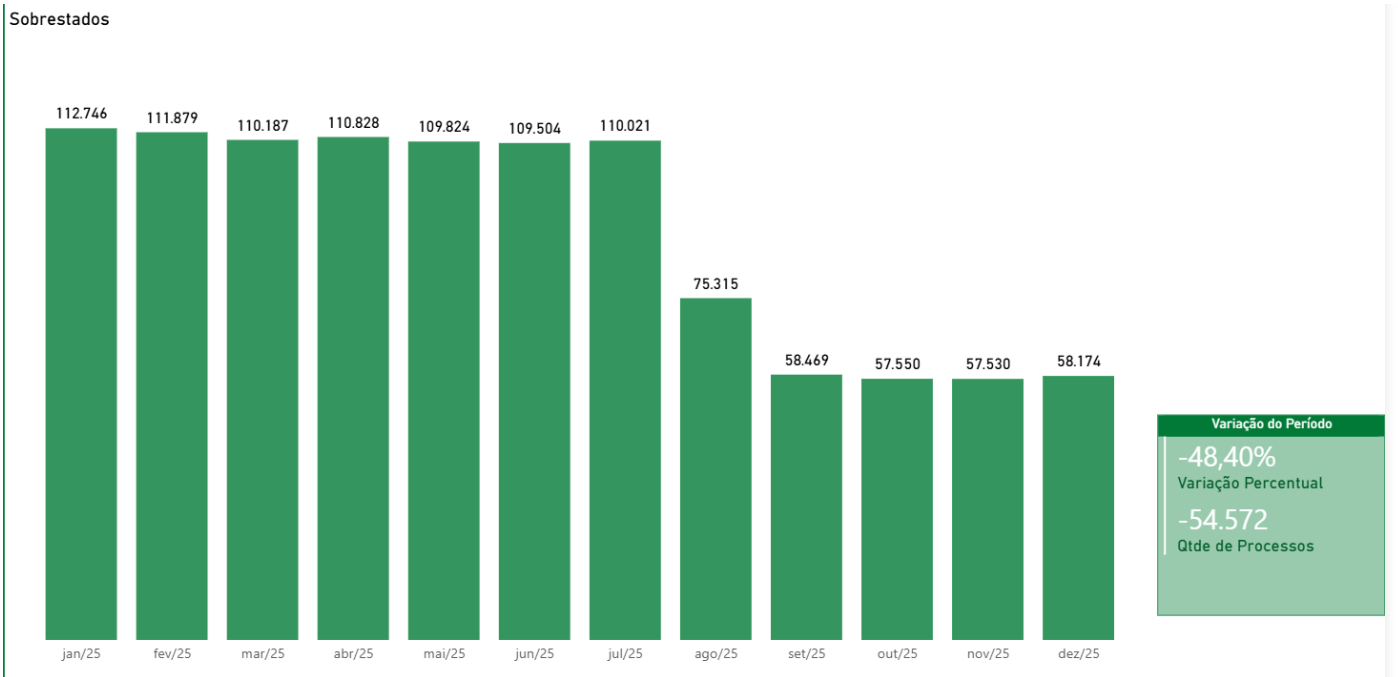
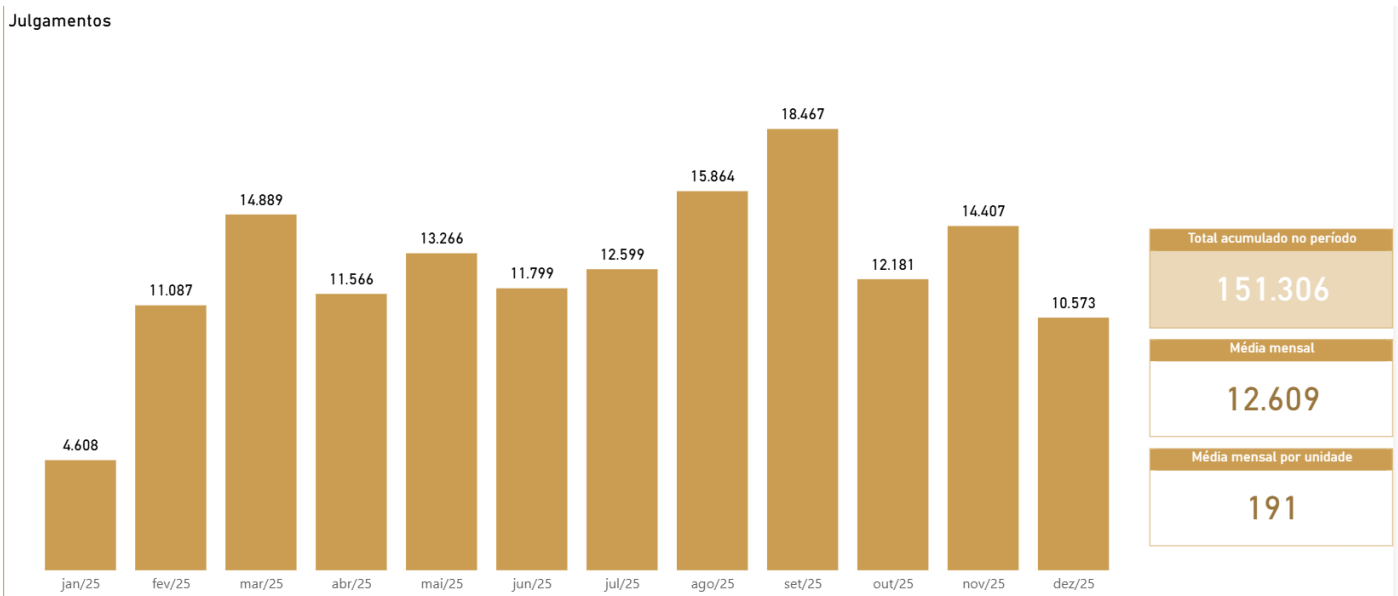


Gráfico 17 - Sobrestados nas TRs em 2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

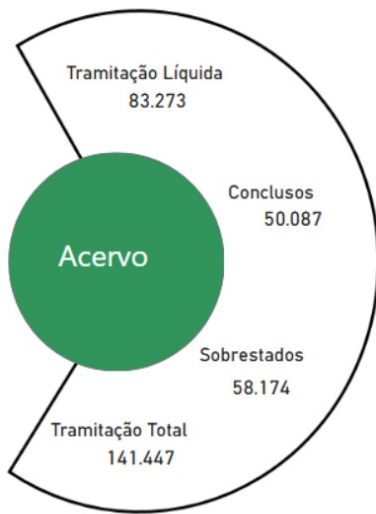
Gráfico 18 – Julgados nas TRs em 2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

Gráfico 19 – Dados TRs em 2025

Dados Consolidados



Taxa de Congestionamento

46,96% Total
36,05% Líquida



Tempo médio de tramitação (em dias)

Tramitação Líquida
284

Sobrestados
3.506

Tramitação Total
1.609

Entradas

Distribuídos	127.207
Redistribuídos (entradas)	3.167
Embargos de Declaração Interposto	25.008
Recebidos da TRU / Instância Superior	3.096
Reativados	81
Total	158.559

Julgamentos

Julgamentos	151.306
Acordos Homologados	1.367
Embargos de Declaração Julgado	17.187
Total	169.860

Saídas

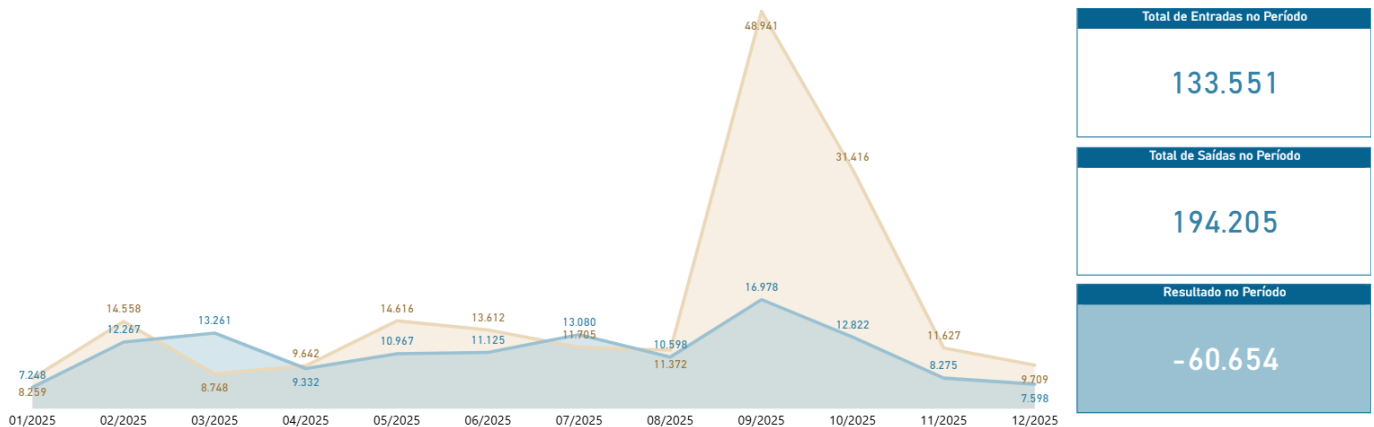
Baixados Definitivamente	186.436
Baixa por Incompetência	118
Redistribuídos (saídas)	3.040
Remetidos à TRU / Instância Superior	4.611
Total	194.205

Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

Gráfico 20 – Entradas e Saídas nas TRs em 2025

Entradas: Distribuídos, Reativados, Recebidos da TRU / Instância Superior, Redistribuídos (entradas)
Saídas: Baixa por Incompetência, Baixados Definitivamente, Redistribuídos (saídas), Remetidos à TRU / Instância Superior

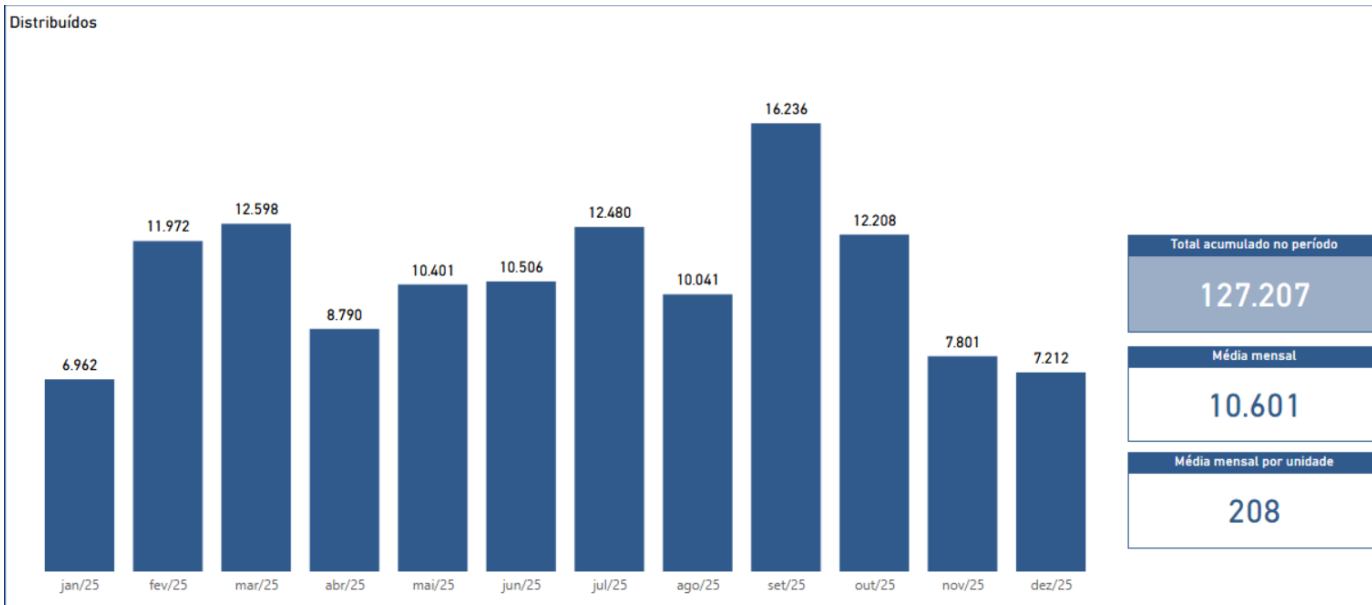
● Total de Saídas ● Total de Entradas



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

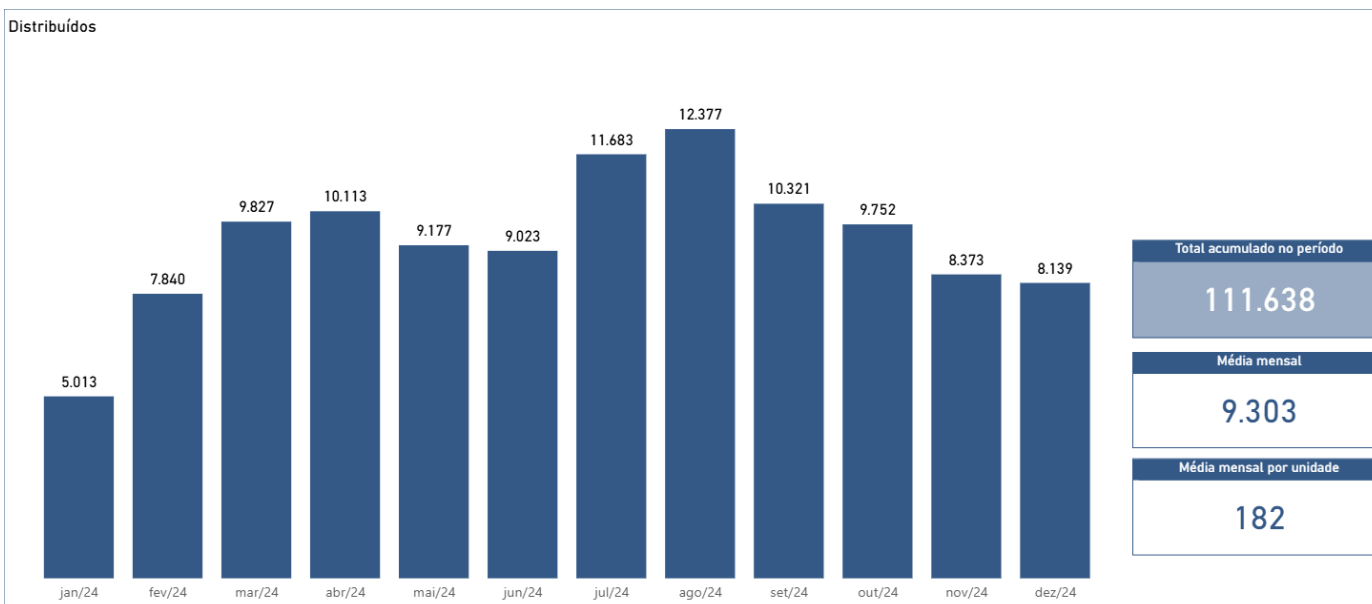
A distribuição apresentou incremento considerável em relação ao ano anterior (13,95% em relação a 2024), com média mensal de **10.601** processos, o que resulta em cerca de **208** processos por Gabinete:

Gráfico 21 – Distribuição nas TRs em 2025



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

Gráfico 22 – Distribuição nas TRs em 2024



Fonte: DEGE. Painel BI – Movimentação Processual das TRs (29/01/2026).

No Exercício de 2025, foram expedidos pelos JEFs da 3ª Região **7.188** precatórios (PRC) e **179.043** requisições de pequeno valor (RPV), conforme quadro abaixo:

Tabela 13 – PRCs e RPVs expedidos em 2025 (doc. nº12756307)

UF	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)
MS	RPV	18.205	270.523.167,47
SP	RPV	160.838	2.870.868.316,58
Total RPV		179.043	3.141.391.484,05
MS	PRC	422	62.113.231,76
SP	PRC	6.766	985.922.660,95
Total PRC		7.188	1.048.035.892,71
TOTAL GERAL		186.231	4.189.427.376,76

Fonte: Subsecretaria dos Feitos da Presidência (UFEP).

Comparando-se os valores totais de 2025 com os de 2024, registra-se um aumento da ordem de **18,51%** nos RPVs e **27,49%** nos PRCs, o que confirma o aumento de produtividade dos Juizados.

Tabela 14 – PRCs e RPVs expedidos em 2024 (doc. nº11842406)

UF	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)
MS	RPV	16.556	248.789.888,84
SP	RPV	139.855	2.401.963.463,36
Total RPV		156.411	2.650.753.352,20
MS	PRC	415	56.921.259,64
SP	PRC	5.768	765.162.682,63
Total PRC		6.183	822.083.942,27
TOTAL GERAL		162.594	3.472.837.294,47

Fonte: Subsecretaria dos Feitos da Presidência (UFEP).

Em comparação com 2023, houve aumento de **37,73%** em RPVs e **78,59%** em PRCs:

Tabela 15 – PRCs e RPVs expedidos em 2023 (doc. nº10556089)

Totais em 2023	Quantidade	Valores (R\$)
RPV	119.934	1.872.883.334,23
PRC	4.630	586.822.706,21

Fonte: Subsecretaria dos Feitos da Presidência (UFEP).

Oportuno lembrar que desde 2017, por força da Lei n. 13.463, de 6 de julho de 2017, as instituições bancárias passaram a devolver ao Erário os valores depositados e não levantados pelas partes no prazo de dois anos. Todavia, essas devoluções não são mais realizadas desde junho de 2022, conforme informado pela Secretaria dos Feitos da Presidência – UFEP, em virtude da declaração de inconstitucionalidade da lei (ADI 5.755).

Dos valores estornados foram reincluídos os créditos abaixo discriminados em 2025:

Tabela 16 – Créditos reincluídos em 2025 (doc. nº 12756307)

UF	Tipo	Quantidade	Valor (R\$)
MS	RPV	7	66.521,02
SP	RPV	117	1.253.967,63
Total Reincluído RPV:		124	1.320.488,65
MS	PRC	0	0
SP	PRC	3	350.663,88
Total Reincluído PRC:		3	350.663,88
Total Reincluído Geral		127	1.671.152,53

Fonte: Subsecretaria dos Feitos da Presidência (UFEP).

5. Atividades e Dados Estatísticos da Turma Regional de Uniformização

Em 2025, foram realizadas cinco sessões de julgamento, em fevereiro, maio, julho, setembro e novembro (doc. 11358853), todas na modalidade híbrida (presencial e por videoconferência).

Nessas sessões, organizadas e operacionalizadas pelo GACO, com o auxílio deservidora da Secretaria das Turmas Recursais de São Paulo, foram julgados 342 processos e fixada cinco teses em pedidos de uniformização.

A jurisprudência da TRU é organizada e divulgada na página da Coordenadoria na Internet.

Os procedimentos e documentos das sessões estão registrados em expediente próprio (expediente SEI n. 0023867-19.2024.4.03.8000).

Ao longo de 2025, foram distribuídos 818 processos à Presidência da TRU, dos quais 408 foram julgados pela própria Presidência e 455 foram distribuídos aos membros do Colegiado. Além desses feitos, há 58 processos sobrestados aguardando o julgamento dos órgãos superiores.

No mesmo período foram baixados 381 processos, restando em tramitação 403. Esses dados podem ser mais bem observados nas tabelas a seguir:

Tabela 17 – Distribuídos, Julgados e Baixados TRU/2025

Ano/Mês	Distribuídos	Julgamentos	Baixados
2025/01	41	6	49
2025/02	50	38	14
2025/03	79	37	19
2025/04	70	14	54
2025/05	64	45	20
2025/06	91	40	12
2025/07	41	-	53
2025/08	87	62	8
2025/09	96	50	61
2025/10	109	48	17
2025/11	39	35	63
2025/12	51	33	11
Total	818	408	381

Fonte: DEGE/Painel BI Movimentação Processual – TR e TRU.

Tabela 18 - Comparativo de distribuição TRU 2021/2025

Meses	2021	2022	2023	2024	2025
Janeiro	-	-	46	35	16
Fevereiro	127	246	89	27	42
Março	83	34	156	45	41
Abril	169	95	76	50	38
Maio	127	91	167	46	44
Junho	1	2	115	29	50
Julho	-	-	52	61	2
Agosto	127	89	97	53	64
Setembro	2	2	201	65	38
Outubro	-	-	41	73	52
Novembro	1	1	86	92	44
Dezembro	-	-	91	49	24
Total	510	560	1217	625	455

Fonte: Secretaria das TR e TRU da SJSP.

Tabela 19 – Comparativo de Produtividade TRU

Sessões	2021		2022		2023		2024		2025	
	Pautados	Julgados	Pautados	Julgados	Pautados	Julgados	Pautados	Julgados	Pautados	Julgados
Fevereiro	-	-	117	99	-	-	93	78	74	56
Março	137	124	-	-	52	42	-	-	-	-
Maio	191	185	-	-	51	46	141	136	68	67
Junho	-	-	201	177	-	-	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-	-	-	-	-	100	93
Agosto	197	217	166	150	344	315	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-	-	-	63	61	84	69
Novembro	45	37	75	65	199	195	56	47	71	57
TOTAL	570	563	559	491	646	598	353	322	397	342

Fonte: Secretaria das TR e TRU da SJSP.

Tabela 20 – Distribuição Geral do Acervo TRU 2025

Total em tramitação	403
Processos conclusos	160
Processos sobrestados/suspensos	58
Processos baixados em diligência	0

Fonte: Secretaria das TR e TRU da SJSP.

Tabela 21 – Comparativo Acervo 2024/2025 – Processos Conclusos

Órgão	2024	2025	Variação
Presidência	12	16	33,33%
1º Juiz Federal	7	6	-14,29%
2º Juiz Federal	3	12	300,00%
3º Juiz Federal	4	8	100,00%
4º Juiz Federal	3	12	300,00%
5º Juiz Federal	2	15	650,00%
6º Juiz Federal	-	7	-
7º Juiz Federal	1	6	500,00%
8º Juiz Federal	3	10	233,33%
9º Juiz Federal	10	7	-30,00%
10º Juiz Federal	6	6	0,00%
11º Juiz Federal	5	4	-20,00%
12º Juiz Federal	1	16	1500,00%
13º Juiz Federal	1	15	1400,00%
14º Juiz Federal	-	3	-
15º Juiz Federal	6	13	116,67%
16º Juiz Federal	15	11	-26,67%
17º Juiz Federal	2	9	350,00%
Secretaria	276	227	-17,75%
TOTAL	357	403	12,89%

Fonte: Fonte: Secretaria das TR e TRU da SJSP/GACO.

Em 2026, foram julgados mais 165 processos, o que permitiu uma redução adicional do acervo de tramitação líquida, que agora é de 369 processos no total, segundo dados extraídos diretamente dos Relatórios Gerenciais do PJe.

6. Conclusões

Ao final deste ciclo, temos a convicção de que a celeridade e a simplicidade — marcas indelévels dos Juizados — permanecem vivas e fortalecidas como nossa diretriz maior.

Os números falam por si. A redução de 46,09% do acervo total, com mais de 885 mil processos julgados e 882 mil baixados definitivamente em 2025, não representa apenas um feito estatístico: traduz uma mudança estrutural na forma de gerir, decidir e organizar o trabalho jurisdicional. A expressiva queda das taxas de congestionamento e o aumento significativo na expedição de RPVs e precatórios demonstram a efetividade social do trabalho desempenhado pelos Juizados.

Os projetos estratégicos liderados pela Presidência do Tribunal e implementados pelos Juizados e Turmas Recursais, como os julgamentos em massa do FGTS e da Revisão da Vida Toda,

evidenciaram a capacidade institucional da 3ª Região de responder, com técnica e coordenação, a demandas repetitivas de altíssimo impacto social. Nesse contexto, a Instrução Concentrada também se revelou instrumento transformador, racionalizando pautas, reduzindo drasticamente o número de audiências e devolvendo ao magistrado maior disponibilidade para a atividade decisória qualificada.

No campo da governança, o fortalecimento dos Comitês Gestores de Processos de Trabalho, tanto no primeiro quanto no segundo grau, consolidou uma cultura de planejamento, padronização e melhoria contínua. A publicação dos novos Manuais de Procedimentos — dos Juizados e das Turmas Recursais — simboliza não apenas a atualização de rotinas, mas a construção de uma memória institucional sólida, compartilhada e orientada à realidade do Processo Judicial Eletrônico.

A Comissão Permanente de Jurisprudência firmou-se como relevante instrumento de estabilidade interpretativa, promovendo o monitoramento sistemático de controvérsias e estimulando a uniformização, inclusive em matéria processual. Consolidou-se, ademais, como instância qualificada de reflexão e articulação entre magistrados, contribuindo para maior previsibilidade e coerência das decisões. Ao lado disso, iniciativas inovadoras — como a Central de Apoio Técnico Previdenciário (CAT PREV JUS), os Fóruns de Atualização Permanente e os "dashboards" integrados ao PJe — evidenciam que a modernização tecnológica somente alcança sua plena eficácia quando acompanhada de governança estruturada e engajamento humano.

No plano das relações interinstitucionais, o Fórum Interinstitucional Previdenciário (FIP) fortaleceu-se como ambiente estruturado de cooperação voltado ao aprimoramento da prestação jurisdicional em matéria previdenciária. Sua atuação na padronização de rotinas, na identificação de entraves procedimentais, na difusão de boas práticas e no aperfeiçoamento da comunicação entre os diversos atores do sistema de Justiça contribuiu para maior racionalidade e eficiência na condução das demandas. A ampliação de sua composição, com a inclusão de representante do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), agregou densidade técnica e acadêmica aos debates, reafirmando o compromisso do Fórum com a construção de soluções consensuais e com a racionalização da litigiosidade previdenciária.

Não se pode deixar de registrar que tais resultados foram alcançados em cenário de persistente déficit de servidores e de elevada demanda processual, circunstâncias que tornam ainda mais expressivo o desempenho obtido. O êxito decorreu de uma conjugação de esforços: magistrados, servidores, equipes técnicas, peritos, Presidência do Tribunal e demais órgãos administrativos atuaram de forma coordenada, reafirmando o caráter colaborativo do sistema dos Juizados.

No plano normativo, merece registro o projeto de atualização do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização, trabalho desenvolvido a partir de metodologia participativa que buscou o aprimoramento procedimental e a adequação do texto às inovações normativas e tecnológicas recentes, assim como a proposta de Anteprojeto de Lei para ampliação da estrutura de cargos e funções dos Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais, aprovada, por unanimidade, pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, evidenciando a sensibilidade e o compromisso da Alta Administração com a sustentabilidade do sistema dos Juizados.

Também merece destaque o compromisso com o acesso à Justiça em sua dimensão mais concreta e inclusiva. O Juizado Itinerante levou a prestação jurisdicional a comunidades remotas e vulneráveis, com elevados índices de resolutividade, reafirmando que a missão institucional dos Juizados vai além da estatística: ela se materializa na transformação da vida das pessoas.

Encerramos o biênio com a percepção clara de que amadurecemos institucionalmente. Avançamos na governança, consolidamos ferramentas, reduzimos acervos históricos e criamos bases sólidas para o futuro. Mais do que entregar resultados imediatos, procuramos estruturar processos e métodos capazes de sustentar, no longo prazo, uma Justiça Federal mais previsível, eficiente e acessível.

A Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região reafirma, assim, seu compromisso com uma prestação jurisdicional que alie rigor técnico, responsabilidade administrativa e sensibilidade social — fiel ao espírito da Lei dos Juizados e à confiança que a sociedade deposita em nosso trabalho.

Que os próximos ciclos possam encontrar um sistema ainda mais integrado, cooperativo e orientado por dados, mas sempre centrado na pessoa humana, razão última da existência da jurisdição.

Referências:

1. ^ Pelo Provimento n. 175, de 28 de novembro de 2025, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (CJF3R), a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim foi convertida no 7º Núcleo de Justiça 4.0.
2. ^ No biênio anterior, coube à Coordenadoria a gestão do projeto piloto de implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 na 3ª Região, o que resultou na apresentação da proposta de estruturação permanente dos Núcleos 4.0 (expediente SEI n. 0045104-80.2022.4.03.8000). Com a edição do Provimento CJF3R n. 72/2023, coube-lhe também indicar um representante (doc. n. 10238129). A proposta serviu como base para o estudo do Juiz Federal em Auxílio à Presidência (JFAP) no expediente n. 0025516-53.2023.4.03.8000, o qual resultou nos seguintes normativos: (i) Provimento CJF3R n. 72, de 22/9/2023 (doc. n. 10179934), que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região e dá outras providências; (ii) Provimento CJF3R n. 73, de 22/9/2023 (doc. n.10179981), que implanta o 1º e 2º Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, e estabelece a Rede 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região, e dá outras providências; (iii) Resolução CJF3R n. 103, de 22/9/2023 (doc. n. 10180014), que estabelece a estrutura organizacional compartilhada dos Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região; (iv) Provimento CJF3R n. 82, de 11 de dezembro de 2023 (doc. n. 10408765), que implanta o 3º Núcleo de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região; e (v) Resolução CJF3R n. 111, de 11 de dezembro de 2023 (doc. n. 10408778), que altera a Resolução CJF3R n. 103/2023, que estabelece a estrutura organizacional compartilhada dos Núcleos de Justiça 4.0.
3. ^ Destaca-se a participação do Navio de Assistência Hospitalar (NAsH) da Marinha do Brasil, que se integrou à operação, levando atendimento médico e odontológico diretamente às comunidades ribeirinhas. A participação da Marinha possibilitou a ampliação da oferta de serviços de saúde, com atendimento seguro e adequadamente equipado, além da redução dos deslocamentos das famílias e da promoção de uma integração inédita entre a Justiça Federal e a Marinha do Brasil. Essa cooperação reforçou a presença do Estado e a proteção das populações tradicionais.



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 02/03/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Desembargadora Federal Coordenadora Adjunta dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 03/03/2026, às 00:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz de Lima, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 03/03/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Coordenadora Substituta das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo**, em 03/03/2026, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2026, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 03/03/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12807538** e o código CRC **B5F674A9**.

